

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-11-
2022.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Giovanni e Coletivo, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nºs 229/22 e 395/22 (Processos nºs 0443/22 e 0810/22), de autoria de Moisés Maluco do Bem; o Projeto de Lei do Legislativo nº 349/22 (Processo nº 0697/22), de autoria de Mônica Leal; e o Projeto de Resolução nº 060/22 (Processo nº 0743/22), de autoria da Mesa Diretora. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 4320/22, comunicando sua ausência do Município do dia oito ao dia dez de novembro do corrente, para participar de agendas em Brasília-DF e Florianópolis-SC; e nºs 4321/22 e 4334/22, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nos 036/22 e 037/22 (Processos nºs 0812/22 e 0816/22, respectivamente). Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma: a Maria da Graça Costa Penna Burgos (cantora “Gal Costa”), por solicitação de Jonas Reis; e a Elisângela Rodrigues, por solicitação de Cláudia Araújo. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA ESPECIAL, esteve, em 3ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, discutido por Jonas Reis e Mari Pimentel. Em PAUTA, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 023 e 024/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 264, 544, 568 e 612/21, e 098, 110, 205, 210, 256, 258, 272, 281, 310, 321, 377, 378, 381 e 387/22; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 258 e 398/21 e 120, 330, 331, 366, 385 e 388/22. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Leonel Radde, Gilson Padeiro, Aldacir Oliboni e Daiana Santos. Às quinze horas e onze minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 219/22 (Processo nº 0423/22), após ser discutido por Cláudia Araújo. Foram apregoadas as Emendas nºs 01 e 02, assinadas por Mari Pimentel e Felipe Camozzato, apostas ao Projeto de Lei do

Executivo nº 029/22 (Processo nº 0739/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 029/22 (Processo nº 0739/22), discutido por Mari Pimentel, Pedro Ruas e Cassiá Carpes. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Cláudia Araújo, solicitando que as Emendas nº 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 029/22 fossem votadas conjuntamente. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/22. O Projeto de Lei do Executivo nº 029/22 (Processo nº 0739/22) foi aprovado por vinte e cinco votos SIM, um voto NÃO e oito ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Leonel Radde, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, Votado Não Karen Santos e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Giovani e Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 293/22 (Processo nº 0581/22). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/22 (Processo nº 0122/22), por trinta e três votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0631/22), discutido por Pedro Ruas, Jonas Reis e Mari Pimentel e encaminhado à votação por Cláudia Araújo, Márcio Bins Ely e Mauro Pinheiro. Na oportunidade, foram apregoadas Emendas nº 01, de Claudio Janta, e nº 02, de Mari Pimentel e Felipe Camozzato, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0631/22). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 por trinta votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina e votado Não Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito e Pedro Ruas. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 por dez votos SIM e dezoito votos NÃO, em votação nominal solicitada por

Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem e Ramiro Rosário e votado Não Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Giovani e Coletivo, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 por vinte e quatro votos SIM, dois votos NÃO e oito ABSTENÇÕES, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Jonas Reis e Laura Sito e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Giovani e Coletivo, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 157/22 (Processo nº 0798/22), após ser encaminhado à votação por Leonel Radde, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni e Pedro Ruas. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando a alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/19 (Processo 0575/19), após ser discutido por Moisés Maluco do Bem. Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 158/22 (Processo nº 0799/22). Em Discussão Geral, esteve, em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22 (Processo nº 0506/22). Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 119/22 (Processo nº 0579/22). Em Votação, foi rejeitado Requerimento nº 159/22 (Processo nº 0803/22), após ser encaminhado à votação por Giovani e Coletivo, Mônica Leal, Laura Sito, Jessé Sangalli, Cassiá Carpes, Jonas Reis, Matheus Gomes, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mauro Pinheiro, Daiana Santos e Cezar Augusto Schirmer, por onze votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassiá Carpes, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Giovani e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Moisés Maluco do Bem, Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde a todos. O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT) (Requerimento): Obrigado, Presidenta. Quero pedir um minuto de silêncio pelo falecimento de uma cantora esplendorosa. Hoje o Brasil fica órfão da sua música, da sua voz, Gal Maria da Graça Penna Burgos Costa, conhecida como Gal Costa, que, infelizmente, partiu hoje. Deixa o Brasil triste, mas fica seu legado de exaltação da cultura nacional, da vida das pessoas, da construção desse País que se faz também pela construção da cultura. Eu, como professor de música, fico muito triste, muito sensibilizado, a gente tem visto os fãs porto-alegrenses também entristecidos nas redes sociais, e acho que esta Casa deve prestar esse minuto de condolências, de silêncio, em memória de uma pessoa que sempre contribuiu com nosso País, com a nossa nação, com o crescimento cultural do nosso povo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Importante esse registro.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, quero fazer também, em nome do nosso mandato, se me permite o Roberto Robaina, em nome do nosso partido também, particularmente em nome de Lupicínio Rodrigues Filho, amigo pessoal da Gal Costa. Quero reforçar o que foi requerido pelo Ver. Jonas Reis no que tange à importância da Gal Costa para a música popular brasileira, para a sociedade nacional, e esse minuto de silêncio é mais do que merecido. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, e endosso suas palavras, como ex-secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, uma importante artista e cantora da música brasileira.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Gostaria de solicitar um minuto de silêncio em memória da Elisângela Rodrigues, uma mãe com menos de 40 anos e que faleceu ontem. Tem uma filha que tem AME, ela fazia parte da Associação Amigos de Portadores de Atrofia Muscular Espinhal e ontem ela veio a falecer por uma parada cardíaca. Uma mãe guerreira, batalhadora, que sempre trabalhou em prol das pessoas com AME e que merece nosso carinho e nosso respeito com esse minuto de silêncio.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Ofício nº 4320/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Melo, comunicando sua ausência do Município, do dia 8 ao dia 10 de novembro do corrente, para participar de agendas em Brasília/DF e Florianópolis/SC.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Leonel Radde está com a palavra.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 157/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

Vereador Mauro Pinheiro (PL): Presidente, nada contra a moção, seria de bom-tom se os vereadores, quando quiserem fazer alguma alteração, conversem com os outros líderes antes de apresentar para colocar votação, para que a gente tome conhecimento, não só desta moção, mas de qualquer moção, qualquer projeto que altere aquilo que está combinado para votação na priorização, que seja combinado com os líderes antes de ser colocado em votação, para que a gente possa ler, entender e aí poder votar, sabendo no que está votando, e não, votar sem saber no que está votando.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Mauro Pinheiro. Sugiro que o Ver. Leonel Radde converse com as lideranças na abertura da Ordem do Dia, e nós colocamos o requerimento.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente, nós tivemos uma reunião de lideranças, hoje, e foi solicitado que essa moção estivesse na Ordem do Dia, e ela não está na priorização. Então, como líder do governo, eu estou dizendo que foi acordado na liderança.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Importante esclarecimento, Ver.^a Cláudia Araújo. Foi acordado na reunião de líderes colocar a moção?

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Foi indicado para ser colocada, na data de hoje, na Ordem do Dia.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Então colocaremos na abertura da Ordem do Dia. Como foi acordado na reunião de líderes, será colocado o requerimento na abertura da Ordem do Dia.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente Mônica, tem o regulamento do que nós pedimos na segunda: que fosse o projeto da Ver.^a Cláudia primeiro, depois o do empréstimo do BID, do Executivo, depois dois de vereadores, e depois outro do Executivo. Ele pode ser o terceiro da ordem de hoje se houver acordo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Quem está conduzindo a sessão dá muita importância para acordos; se foi feito um acordo na reunião de líderes, será cumprido. Obrigada.

Vamos votar a inversão da ordem dos trabalhos. Por favor, vereadores, solicito que prestem atenção naquilo que está sendo falado por quem está presidindo a sessão, para depois não ter confusão.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar nos períodos de Pauta Especial e Pauta. Após, retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

3ª SESSÃO

PROC. Nº 0764/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/22, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. **(SEI 118.00467/2022-47)**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

VERADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto de Alegre que acompanha este debate, Presidenta, nós estamos no segundo ano do governo do Melo, e, novamente, aqui, em novembro, a discussão do orçamento. Orçamento para quem e para quê? Essa é a minha pergunta. Analisamos a peça e percebemos, novamente, a necessidade de questionar o governo aqui sobre o que pretende para a educação. Nós temos um déficit histórico de mais de 5 mil crianças fora da escola – crianças só de quatro a cinco anos. Eu, como professor, não posso me calar. Não é possível que, em dois anos, o governo Melo não tenha previsto no seu orçamento a criação de novos espaços escolares. Eu não posso aceitar, como vereador eleito pela educação, que a gente não avance nesta cidade, que é uma capital. O prefeito pode reclamar de qualquer coisa, menos que não tem dinheiro, porque a Lei Orgânica do Município diz o seguinte: 30% do orçamento é para a educação. E o prefeito prevê quanto? Muito menos do que 30%. Só no ano passado, ele executou apenas 21%, quando a obrigação, pela Constituição – não falo nem na lei municipal –, é 25% do Município. E o prefeito parece que não enxerga o problema educacional colocado. As pessoas jogam esse problema na nossa cara toda vez que a gente vai aos bairros. A gente vê terreno baldio e não vê escola. Só na Restinga, tem hoje 8 mil crianças fora da escola – só na Restinga! São crianças precisando de vaga no fundamental e vaga na educação infantil. E o prefeito se vangloria, acha bonito falar que o seu projeto prioritário é privatizar a Redenção. Não é só de parque, de praça, de lazer que vive Porto Alegre.

Esse prefeito, todo sábado, reúne alguns amigos e dá o chamado título de prefeito de praça - já tem mais de 100. Mas até agora eu não vejo ele produzir uma escola! Criança não vai ficar só na praça - a praça é importante, eu brinquei muito em praça. Acho fundamental que todos os bairros tenham praça, mas ele não produz praça nova; ele não produz praça nova, ele chama prefeito de praça para resolver o problema que ele e o seu governo, não resolve, quer fazer a gestão das praças - chama voluntário. E as escolas que precisam ser produzidas não são. Agora está fechando quase mil contratos de professores temporários! E só agora foi votado o projeto Praça na falta de RH! E olhem só, eu já estou aqui há 4 minutos falando só do problema da educação, vocês imaginem se eu incursionar nos outros problemas da cidade; do saneamento, que está aqui o pessoal do MAB. Quero aproveitar: o saneamento, essa cidade não tem um programa implementado de saneamento básico. Eu estou há dois anos subindo nessa tribuna e falando da Ponta Grossa, que alaga quando chove; do Sarandi, que alaga quando chove; do Lami, que as pessoas não conseguem sair de casa! Eu morei quatro anos dentro do Lami, eu sei o que é, na Parada 21. E a gente vai continuar com o Orçamento engessado, sem previsão de investimentos.

O endividamento do Estado do Rio Grande do Sul é cerca de 220%, e o Município é 20%. Ou seja, o Município poderia até contrair empréstimos, mas o caso não é esse, não é preciso, porque o Orçamento do Município sequer é executado. Em março o secretário da fazenda veio aqui desse assim: temos superávit. Para quem não entende do linguajar das leis, superávit é quando o prefeito não usa o dinheiro para fazer políticas públicas e guarda no caixa, isso é superávit. Isso não é coisa boa, isso é coisa nociva, é coisa ruim, é incompetência, é má gestão, é preguiça, é desejo de não produzir o novo para a cidade. Então quando tem superávit significa que o teu filho, que a tua filha continuará fora da escola, porque o prefeito não constrói escola nova, porque o prefeito não faz concurso público para professor, porque o prefeito sequer faz um programa de formação continuada e serviço para conversar com os trabalhadores de educação. As pessoas são nomeadas via contrato temporário e jogadas nas escolas, como estão fazendo com os monitores, e nem explicam como funciona o sistema municipal de ensino. A secretária desconhece que tem um plano municipal de educação deste Município em vigor, votado nesta Casa por unanimidade – em 2015, os vereadores que estavam aqui –, e essa lei está na gaveta. Quer dizer, não serve o que os vereadores fazem, essa lei está lá, prevendo encerrar os déficit na educação infantil, no ensino fundamental, na EJA. Mas o que é isso, prefeito Melo? Educação deve ser prioridade não só na boca demagógica no período eleitoral! O senhor está errando feio com a educação de Porto Alegre. Os professores estão aí desvalorizados; todos que trabalham nas escolas recebem menos 30% do que recebiam há cinco anos! O senhor acha justo as pessoas receberem menos do que recebiam para continuarem fazendo o mesmo trabalho? E este orçamento, o que prevê? Não prevê aqui botar as progressões em dia, dos servidores. Este orçamento não prevê escolas novas, não prevê o concurso que precisa ter. Não tem concurso há muito tempo para bibliotecário de escola, para servidor de escola. Essa demanda, do povo de Porto Alegre, da educação não pode ser uma demanda demagógica; ela precisa ser implementada, e eu vou lutar com todas as

minhas forças. Vou organizar cada vez mais, junto com a população, a reivindicação do que está na lei, não estamos pedindo nada mais, prefeito Melo, só que o senhor cumpra a lei que é investir 30% do orçamento em educação. O senhor foi aqui no Ministério Público, eu vi o vídeo, ficou brincando na cadeira numa reunião que fizeram, que era para debater educação, está lá nas suas redes, não teve vergonha de divulgar esse vídeo enquanto as crianças estão sem escola. Eu exijo – exijo! – que o senhor minimamente construa essas oito escolas que estão paradas até agora, lá na Aberta dos Morros, que é de onde eu venho. Lá tem uma escola que faltam só 15% para completar a obra e botar mais de 200 crianças para estudar. Eu quero uma Porto Alegre da educação, do futuro. Não tem como construir uma cidade melhor, se a gente nega o direito básico do povo de ter acesso ao conhecimento. Por isso, este orçamento da forma como está é insuficiente, e não vamos ficar calados.

E quero trazer mais um dado, virando a página da educação e chegando na página da cultura. O prefeito, de novo, não quer mandar a quantidade de dinheiro necessária para a cultura popular do carnaval. Mandou um pífio dinheiro: R\$ 1,2 milhão no orçamento da Prefeitura, de R\$ 10 bilhões. Quando o senhor era vice do Fortunati, a Prefeitura investia R\$ 7 milhões no carnaval. Quando o senhor era vice, o senhor era bom, agora que o senhor é titular, o senhor é mau para o carnaval. Tem que botar dinheiro no carnaval e parar de fazer as escolas de samba virem passar o chapéu aqui e pedir dinheiro de emenda impositiva. O senhor, que tem o direito e o dever de botar orçamento na cultura, quer jogar no colo dos vereadores. Não são os vereadores que vão resolver, com emenda impositiva, o problema da cidade, é o senhor que tem que começar a ser prefeito e deixar de ser uma pessoa que não olha para a cidade que o senhor está governando. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir a Pauta Especial.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui na TVCâmara, Presidente Mônica Leal, hoje iniciamos o debate do orçamento municipal, depois já vamos conversar sobre as outras emendas. Se hoje começamos a debater sobre o orçamento municipal, eu reforço: os olhares da população, que estão ainda no campo nacional, devem se voltar para a Prefeitura de Porto Alegre, porque é aqui que impacta a vida de cada cidadão. Se nós queremos saber onde está a verba da educação, o que está acontecendo com o trânsito de Porto Alegre, como estão os postos de saúde, é aqui na Lei Orgânica, onde nós temos a lei orçamentária, que nós vamos estar debatendo. E aqui eu reforço, ao analisar mais de 500 páginas do orçamento: é preocupante ver o orçamento que virá para o ano que vem, é preocupante, pois nós temos uma Secretaria de Saúde que não corrige os valores pela inflação, e todos nós sabemos que os preços dos medicamentos aumentaram, dispararam. Como nós vamos dar o acesso adequado à saúde? É preocupante ver o

secretário de saúde solicitar emendas parlamentares para reduzir a fila da saúde. Pessoal, a fila da saúde é um mínimo que a Prefeitura deve garantir para qualquer cidadão de Porto Alegre. Emenda parlamentar deve ser para arrumar uma praça, para conseguir uma quadra a mais para uma escola, mas não para garantir o acesso à saúde para cada cidadão de Porto Alegre; é preocupante a gente falar, em pleno século 21, de uma Prefeitura que está reduzindo a verba para ciclovias, quando a gente fala de mobilidade; nós temos uma verba, que era de R\$12 milhões, virá de R\$ 1 mil; uma perspectiva que tínhamos de 120 quilômetros de ciclovia, para virar 78 quilômetros de ciclovia. E como é que nós vamos ver o aumento de ciclovias em Porto Alegre? Dar-se-á, como sempre foi feito, de maneira errada, com uma questão de contrapartidas. E nós vamos continuar tendo ciclovias que ligam o nada a lugar nenhum em Porto Alegre; e o ciclismo vai continuar tendo aquela péssima imagem que nós continuamos tendo em Porto Alegre. E eu, como ciclista, não poderia deixar de reforçar: as ciclovias precisam ter verba, precisam ter planejamento, precisam ser encaradas como um processo de mobilidade urbana. Reforço também, se nós achamos que Porto Alegre não está segura, ela não ficará mais segura ainda, porque temos R\$ 30 milhões a menos da verba de segurança; R\$ 30 milhões para uma secretaria que tem R\$ 100 milhões – nós estamos falando de 30% de orçamento reduzido para segurança, estamos falando de furto de fios que acontecem todos os dias em hoje Porto Alegre, aumentando; nós estamos falando de praças e parques que até hoje nós não nos sentimos seguros, aumentando o grau de insegurança. Tudo isso porque estamos reduzindo em R\$ 30 milhões o orçamento da segurança. Eu reforço isso tudo porque estaremos debatendo e votando no final desse mês; e isso importa na vida de todo cidadão de Porto Alegre; são as filas da saúde, a manutenção das escolas, temos uma redução de quase R\$ 50 milhões; a gente encontra escolas, que não é repintar duas vezes, são estruturas que estão perto de cair nas nossas crianças; nós estamos falando de segurança para cada criança que vai à escola no Município. Isso deve ser prioridade no Município, e a gente está reduzindo quase R\$ 50 milhões na verba de manutenção para as escolas municipais e conveniadas. Pessoal, é alarmante a gente avaliar o Município ao orçamento que veio pela Prefeitura e não se deparar com as escolhas que estão sendo feitas pelo prefeito. E reforço aqui que esse debate não se encerra hoje; ele começa hoje e se estende ao longo de todo o mês de novembro. Eu espero que mais vereadores, ao debaterem esse assunto, tragam onde nós realmente precisamos focar na nossa cidade, porque são com essas reduções que Porto Alegre vai se tornar uma cidade bela, mas uma cidade insegura, uma cidade sem saúde, uma cidade que não presta atenção no seu cidadão, uma cidade apenas para fotografia.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0619/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 023/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que cria Subseção III-A, com art. 22-A, na Seção I do Capítulo II da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, criando o sistema de coleta subterrânea de resíduos no Município de Porto Alegre. (SEI 210.00401/2022-35)

PROC. Nº 0652/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 264/21, de autoria do Ver. Mirgon Kayser, que institui a Campanha Junho Verde no Município de Porto Alegre. (SEI 242.00006/2021-40)

PROC. Nº 0554/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 281/22, de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que inclui inc. III no *caput* do art. 2º e § 3º no art. 3º, ambos na Lei nº 12.288, de 24 de julho de 2017 – que obriga os estacionamentos particulares a adotar sistema de cobrança por períodos de 15min (quinze minutos) e revoga a Lei nº 8.359, de 14 de outubro de 1999 –, estabelecendo que os estacionamentos particulares deverão abster-se de cobrar qualquer valor decorrente da perda ou do extravio do comprovante de entrada no estacionamento e estabelecendo que as denúncias ou reclamações referentes a essas cobranças deverão ser feitas pessoalmente ao Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA. (SEI 284.00003/2022-55)

PROC. Nº 0639/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 321/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que proíbe distribuir gratuitamente ou vender aos consumidores qualquer tipo de sacola plástica para acondicionar e transportar mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais localizados no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 11.032, de 6 de janeiro de 2011. (SEI 161.00079/2022-12)

PROC. Nº 0750/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 377/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua D, localizado na Vila São Judas Tadeu, Bairro Partenon. (SEI 034.00412/2022-30)

PROC. Nº 0515/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 256/22, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que institui a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra no Município de Porto Alegre. (SEI 221.00103/2022-34)

PROC. Nº 0768/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 387/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Via de acesso Nelson Gomes da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Via De Acesso Dez Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho. (SEI 019.00223/2022-82)

PROC. Nº 1350/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 612/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que libera as pistas públicas de skate para a prática de outras modalidades de esportes radicais de pista e dispõe sobre a organização de sua utilização. **(SEI 208.00297/2021-19)**

PROC. Nº 0379/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 205/22, de autoria do Ver. José Freitas, que altera a ementa, o art. 1º e o *caput* do art. 2º e inclui §§ 1º e 2º no art. 2º, todos da Lei nº 11.277, de 14 de maio de 2012 – que determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, gestantes e obesos e que esses bancos estejam identificados –, incluindo autistas no rol de usuários dos bancos reservados para utilização exclusiva e dando outras providências. **(SEI 034.00201/2022-05)**

PROC. Nº 1276/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 568/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que destina espaço para a construção do Pedestal da Bandeira junto à Avenida Edvaldo Pereira Paiva e ao trecho 3 da Orla do Guaíba, no eixo cívico do Parque Marinha do Brasil, localizado na região da Praça do Canhão e do Monumento a Plácido de Castro. **(SEI 037.00466/2021-11)**

PROC. Nº 0751/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 378/22, de autoria do Ver. Enio Kaufmann, que denomina Rótula Professor Regis Augusto Marsicano Gonzaga o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Cento Sessenta Três, localizado no Bairro Espírito Santo. **(SEI 280.00003/2022-59)**

PROC. Nº 0210/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 110/22, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Identifica POA, estabelecendo o uso de pulseira com código QR para identificação de pessoas com doenças mentais ou neurológicas, deficiências intelectuais ou restrição de interação com o meio social. **(SEI 034.00145/2022-09)**

PROC. Nº 0189/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que institui a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino. **(SEI 161.00038/2022-26)**

PROC. Nº 0622/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que inclui arts. 90-A e 90-B na Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, estabelecendo a fiscalização de níveis máximos de intensidade de som ou ruído pela Guarda Municipal ou Agente de Fiscalização. **(SEI 220.00168/2022-81)**

PROC. Nº 0620/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 310/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que garante o fornecimento de alimentação especial para estudantes que possuam restrições alimentares ou que necessitem alguma suplementação específica na merenda escolar das instituições da Rede Municipal de Ensino (RME) do Município de Porto Alegre. **(SEI 210.00402/2022-80)**

PROC. Nº 0517/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 258/22, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.584, de 21 de fevereiro de 2014 – que assegura a gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo com até 2 (dois) anos a reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) do total das vagas em estacionamentos mantidos por *shopping centers*, centros comerciais e hipermercados – incluindo a obrigação aos órgãos públicos, estabelecimentos privados e demais locais de acesso público. **(SEI 221.00104/2022-89)**

PROC. Nº 0389/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 210/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que institui a Política de Atendimento e Acompanhamento Nutricional nos Bairros, no âmbito do Município de Porto Alegre. **(SEI 161.00057/2022-52)**

PROC. Nº 0758/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 381/22, de autoria do Ver. José Freitas, que dispensa a apresentação de atestado médico e torna obrigatórios o preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e a realização de avaliação física do aluno, conforme anamnese completa, para matrícula em academias e clubes esportivos no Município de Porto Alegre. **(SEI 034.00414/2022-29)**

PROC. Nº 0543/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 272/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **(SEI 024.00073/2022-00)**

PROC. Nº 1217/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 544/21, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º e o art. 2º e inclui art. 2º-A na Lei nº 8.470, de 21 de março de 2000, acrescentando identidade de gênero e de orientação sexual no rol de informações obrigatórias nas fichas cadastrais dos órgãos da Administração Municipal. **(SEI 209.00180/2021-26)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0729/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 366/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui o Centro de Integração e Valorização do Idoso (CIVI) no Município de Porto Alegre. **(SEI 024.00123/2022-41)**

PROC. Nº 0763/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 385/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Praça Tia Lila o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3792, localizado no Bairro Sarandi. **(SEI 019.00230/2022-84)**

PROC. Nº 0775/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 388/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Praça Júlio Leite Filho o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Um SQ Um Terceira UV VL N Restinga. **(SEI 034.00430/2022-11)**

PROC. Nº 0951/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 398/21, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Sistema Municipal de Vigilância e Controle de Transporte. **(SEI 034.00397/2021-49)**

PROC. Nº 0653/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 330/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º e o *caput* do art. 6º, inclui inc. III no *caput* do art. 2º, inc. VI no *caput* do art. 4º e inc. V no *caput* do art. 6º e revoga o art. 10, todos na Lei nº 12.040, de 26 de abril de 2016, incluindo regras para a prática de esporte aéreo por amadores e profissionais no lago Guaíba. **(SEI 220.00177/2022-71)**

PROC. Nº 0654/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 331/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que institui o Programa de Pavimentação Temporária no Município de Porto Alegre. **(SEI 220.00178/2022-16)**

PROC. Nº 0234/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 120/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o § 2º e revoga o inc. I do § 3º do art. 45 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços – e alterações posteriores, estabelecendo que os produtos de natureza lícita, comercializados por ambulantes, vendedores informais ou assemelhados, que sejam de baixo valor agregado e de consumo rápido, imediato ou perecível, serão devolvidos ao seu proprietário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do pagamento de multa. **(SEI 220.00072/2022-12)**

PROC. Nº 0645/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 258/21, de autoria do Ver. Mirgon Kayser, que cria o Polo Turístico, Gastronômico, Cultural e de Entretenimento do Bairro Cidade Baixa e dá outras providências. **(SEI 242.00002/2021-61)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadores e vereadoras; boa tarde população que nos acompanha aqui nesta Casa e também pela TVCâmara.

(Procede-se à apresentação.)

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Nós temos aqui – estou mostrando uma imagem – de São Miguel, em Santa Catarina, onde manifestantes fizeram a famosa saudação romana ou a famosa saudação nazista mesmo. E como acontece aqui na nesta Casa, tem acontecido no Brasil inteiro. A Ver^a Maria Tereza, de São Miguel, Santa Catarina, está sofrendo um processo de perseguição física, de perseguição política, de pedidos de cassação do seu mandato porque ela denunciou esse fato criminoso, cometido por supostos patriotas. Esse é o nosso nível político, esse é o nosso nível de perseguição. Eu mesmo, nesta Casa, tive que responder a um processo, porque, simplesmente, pedi que alguns vereadores e vereadoras se manifestassem contra uma fala nazista realizada na frente do Palácio Piratini. Ao invés de as pessoas se explicarem, criticarem a fala nazista, elas preferiram entrar com a comissão de ética e pedir a cassação do meu mandato. Isso aconteceu, por sinal, algumas vezes, por exemplo, quando eu disse que estavam mentindo sobre a vacina. Ao invés de explicarem que não estava mentindo, entraram com uma comissão de ética, pedindo a cassação do mandato. Quando, agora, nós temos atos criminosos sendo realizados na frente do Quartel General do Comando Militar do Sul, ao invés de criticarem essas ações criminosas, resolveram, também, pedir a cassação do mandato. Não estou nem aí, sinto muito, guarda o choro, aguenta, porque eu tenho a convicção de que estou correto na minha atuação. Também, sou solidário à Ver.^a Maria Tereza, do Estado de Santa Catarina, de São Miguel, que está sendo perseguida por fascistas, por neonazistas, por tudo aquilo que não presta no nosso país. Nós não podemos, dentro da democracia, aceitar esse tipo de violência política, esse tipo de perseguição àqueles que, simplesmente, defendem a constituição, defendem a lei, porque existem pessoas, dentro do jogo político, que estão infiltradas nos espaços de poder para destruir a nossa democracia e para subverter aquilo que há de mais caro em uma sociedade. Quando, na minha vida, eu poderia imaginar que, com a denúncia de atos nazistas, neonazistas, atos que estão tipificados no art. 286, parágrafo único, no 359-L, 359-M, 359-R do Código Penal, teríamos parlamentares, que teríamos políticos e lideranças que passariam pano em cima de crimes, que simplesmente concordariam com a defesa da ruptura do processo democrático, sendo que são as mesmas pessoas que se elegeram por esse sistema, se utilizando das urnas eletrônicas, se utilizando das normas acordadas previamente, mas que hoje se calam ou aplaudem ou perseguem aqueles que denunciam os absurdos envolvendo esse processo eleitoral deplorável que nós estamos vendo, de pessoas que não aceitam o resultado das urnas e das eleições. Muito obrigado. Fascistas não passarão.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Gilson Padeiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, boa tarde vereadores e vereadoras, boa tarde a quem nos assiste nas galerias e a todos que estão nas redes sociais. Hoje venho aqui falar um pouco do que foi aprovado hoje na Assembleia, o PL nº 203 que autoriza a contratação de guarda-vidas civis para reforçar a segurança nas praias gaúchas. Pergunto: sou do Extremo-Sul de Porto Alegre, nós temos orla, nós temos praia; Belém Novo, Cassiá, Belém Novo ali tem praia, Lami também, só nós não temos guaritas no local para colocar esses guarda-vidas. Pergunto: quando é que vamos conseguir contemplar a nossa região ali, Ramiro, com guaritas de salva-vidas? No Extremo-Sul, há três domingos, teve um óbito na ponte dos índios que virou notícia em rede nacional; naquele local, um menino, no domingo de manhã, às 07h, vinha de moto, e por não ter segurança nenhuma no local, não ter sinalização, porque não tem nada, esse menino acabou caindo da ponte e vindo a óbito, e a namorada ficou muito mal. Luto por essa demanda desde 2015. O nosso prefeito era vice na época. Começamos a fazer esse trabalho em 2015 e fomos cobrando, e quando começamos o mandato junto com o governo Melo, estivemos no local dia 3 de janeiro e começamos a cobrar. Passaram lá também o secretário de mobilidade e infraestrutura, passou lá o secretário de serviços urbanos, olhando o local, onde a gente destinou uma emenda impositiva, no final do ano passado, de R\$ 65 mil para revitalizar essa ponte, e, para minha surpresa, até agora nada. Quantas vidas mais iremos perder nesse local? Preciso de um retorno urgente. Vou continuar cobrando até eu ter uma resposta, sempre aqui na tribuna cobrando. Muito obrigado. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre presidenta, Ver^a Mônica; colegas vereadores e vereadoras; público que nos acompanha nesta sessão, no período de liderança, eu quero aqui frisar, mais uma vez, o que nós pautamos, ontem, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o não pagamento do piso nacional de salário para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.

Lamentavelmente o governo municipal está adiando uma obrigação de pagar os trabalhadores, recurso esse que ele está recebendo desde maio deste ano – maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro –, estamos em novembro e o governo municipal não está repassando o recurso recebido pelo governo federal no cumprimento do piso nacional de salário dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, e está tentando dizer que vai mandar um projeto de lei para Câmara. Essa promessa se deu numa reunião com o secretário municipal de saúde, depois de uma outra reunião com os trabalhadores, com o secretário da administração, André Barbosa, secretário

adjunto da saúde, Cristian, e assessores da secretaria de governança, onde, em 8 dias, eles teriam que mandar o projeto de lei para esta Casa.

Nós assumimos o compromisso de que, assim que chegasse o projeto de lei, nós faríamos reuniões conjuntas das comissões, nós votaríamos o projeto de lei na mesma semana, enfim, definindo que o governo repasse esse recurso para os trabalhadores da saúde. Infelizmente passaram-se seis meses e o governo não sai do chão, o governo fica transmitindo para uma secretaria e para outra e não manda o projeto de lei para a Câmara Municipal. Estou aqui fazendo um apelo desta Tribuna: Prefeito Municipal, Sebastião Melo, por favor, a PGM ontem se prontificou, se comprometeu a mandar, em 24 horas, o projeto de lei para a secretaria de saúde; a secretaria de saúde ficou de mandar, no dia seguinte, para o seu gabinete, e nós aguardamos o senhor, prefeito, para que mande o projeto de lei à Câmara Municipal, porque senão os trabalhadores da saúde não receberão o recurso que V. Exa., prefeito, está recebendo desde maio deste ano e não está repassando para os trabalhadores, lamentavelmente! É inacreditável que um governo não se entenda entre si e não resolva essa questão. Estamos, mais uma vez, aqui na Câmara Municipal dizendo que assim que chegar o projeto de lei, num acordo que já fizemos com o líder do governo, nós daremos prioridade para votá-lo na mesma semana - comissões conjuntas, ordem do dia e projeto de lei para que V. Exa. possa pagar os trabalhadores. Então, neste sentido, fizemos mais um apelo, e nome de todos aqueles vereadores e vereadoras, trabalhadores e trabalhadoras que estão incansavelmente e indignados pela atitude morosa do governo Municipal, que não está entendendo o quanto é importante pagar o Piso Nacional do salário, recurso esse que está sendo recebido pelo governo Municipal em dia, de fundo a fundo. Portanto, viemos aqui, mais uma vez, fazer esse apelo, Ver.^a Mônica, V. Exa. que estava na reunião ontem e percebeu essa morosidade que o governo tem com relação ao pagamento do Piso Nacional de Salários aos trabalhadores da saúde. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Informo aos senhores vereadores e às senhoras vereadoras que as cadeiras são destinadas exclusivamente ao uso dos parlamentares. Não é permitido que assessores ou convidados utilizem as cadeiras.

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde colegas, boa tarde, Presidente, povo que nos assiste e que ocupa as galerias, sejam sempre muito bem-vindos, eu subo esta tribuna, neste tempo de liderança, para fazer aqui o registro de algo que eu acho que é extremamente importante que aconteceu nesta Casa, quase que

uma denúncia. No dia de ontem, uma apoiadora nossa, uma mulher trans, que estava adentrando às dependências da Casa foi barrada, e se utilizaram de um nome, de um pronome masculino para tratá-la. Quero deixar registrado que, além de ser um ato de extrema violência, isso é uma transfobia, Ver. Pedro Ruas. Esta casa, no momento oportuno quando foi apresentado à Procuradoria LGBTQIA+, um projeto, que tive a felicidade de colocar à disposição, não foi aceito, nos disseram: “Em caso de violência dessa ordem, procurem a Procuradoria da Mulher, porque se utiliza da mesma forma.” Não é assim que se trata um caso tão importante. A gente tem que ter aqui a responsabilidade de evidenciar situações como essa e colocar cada coisa em seu lugar. Os mesmos colegas que não aceitaram, naquele momento, que nós tivéssemos uma oportunidade, Ver. Leonel Radde, de ter colocado a Procuradoria da LGBTQIA+, hoje, eu aponto e digo que tem responsabilidade com este caso de transfobia aqui nessa Casa. Nós não podemos aceitar, levando em consideração que isso é um crime primeiramente. É um ato extremamente violento, e que, diante de um cenário, de uma conjuntura num país onde a gente continua contabilizando crimes de forma violenta para toda essa população trans. Além de que se utilizam de um consumo, Ver. Pedro Ruas, exacerbado de pornografia dessa mesma ordem, é o mesmo tempo que matam essa população. Que tem uma expectativa de vida que não passa de 35 anos, isso é um absurdo. Eu venho aqui repudiar este ato que ocorreu por parte da segurança desta Casa e principalmente evidenciar que não adianta exaltar que este espaço tem a primeira vereadora LGBTQIA+, se nós não temos responsabilidade com a diversidade que adentra esta Casa. Isso é um ato violento, que não pode se repetir. E eu já vou fazer o registro, Ver. Pedro Ruas, porque se não conseguem conceber a ideia da diversidade e se permeia a incapacidade de compreender o quão diversos nós somos, quão diversa é a população na Casa do Povo, nós vamos, sim, solicitar que seja feita uma formação continua com todos os profissionais e que essa formação seja obrigatória, porque não se pode aceitar que atos dessa natureza sejam naturalizados. Isso é uma vergonha, é vexatório para a Casa do Povo. A Câmara de Vereadores fica com uma marca, uma marca muito ruim, uma marca muito negativa, uma mancha na sua história a partir do momento em que não se mobiliza por conta desse tipo de ato que delimita, que violenta e que não aceita a diversidade, que não respeita a identidade das pessoas que adentram aqui. Eu fico extremamente consternada e fiquei muito revoltada com a forma como foi tratada a Lari, porque é uma mulher que merece respeito, como todas as outras e como todos os outros cidadãos que adentram este espaço. Não vamos negociar com esse tipo de ato de violência, porque isso é crime, não se pode relativizar, porque o mesmo escopo, a mesma estrutura que evidencia – isso eu falo porque faço parte dessa sigla – a importância de ter a diversidade ocupando parte das cadeiras desta Casa, é que delimita, violenta, cerceia e se utiliza da força para não permitir a entrada dos corpos que representam a diversidade. Não à transfobia, não à LGBTfobia, não à homofobia, não à lesbofobia, não a nenhuma dessas formas de opressão horrendas que são liberadas por conta da ignorância, do ódio, mas principalmente da ausência da importância que se dá às prioridades que, aqui nesta Casa, a gente logo viu. Se não houvesse uma vereadora que se posiciona como tal, não seria colocado absolutamente nada em pauta. Faço esse

registro como forma de evidenciar a importância desses corpos, mas, principalmente, que isso não é uma parcela da sociedade, nós não estamos falando de uma minoria; nós estamos falando uma grande responsabilidade com a construção social na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, Ver. Pedro Ruas.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, o que foi denunciado pela Ver.^a Daiana Santos é muito grave. A transfobia é uma espécie do gênero crime homofobia. A homofobia foi equiparada, pelo Supremo Tribunal Federal, ao racismo, então a transfobia é um crime equiparável ao racismo. Então, como a denúncia é dessa natureza, eu peço que seja investigada e que sejam tomadas as providências em todas as áreas necessárias. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Perfeito, assim como fizemos com todas as denúncias.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h11min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde, anteriormente formulado. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0423/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 219/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que reconhece o *wheeling* como prática esportiva no Município de Porto Alegre, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas. (SEI 161.00060/2022-76)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE.** Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 219/22. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria, como autora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Caros colegas; Presidente; público que nos assiste. Protocolei esse projeto no mês de agosto deste ano, mas como sei que muitas pessoas não sabem o que é o *Wheeling*, ou Grau, eu gostaria de fazer, inicialmente, uma breve explicação. *Wheeling* nada mais é do que o ato de praticar acrobacias utilizando-se de uma motocicleta, mantendo-se apenas em uma roda do veículo no chão. Consiste, deste modo, a prática de realizar manobras nas quais a força e o equilíbrio são exigidos ao máximo pelo praticante. Essa modalidade vem sendo praticada no Brasil, pelo menos, desde 1990, sem que haja, porém, o devido reconhecimento. Ocorre que muitas pessoas, infelizmente, de modo equivocado, ainda associam essa prática esportiva ao vandalismo. Além disso, a ausência de locais reservados para a realização das manobras e acrobacias faz com que algumas pessoas realizem o *wheeling* em vias públicas, o que é vedado pelo Código de Trânsito Brasileiro. Por essa razão, os praticantes possuem dificuldades em encontrar patrocinadores, e os atletas que atingem o maior nível de habilidade acabam indo para o exterior, onde há patrocínio e locais destinados à prática desse exercício. Nesse sentido, reconhecer o *wheeling* como uma modalidade esportiva, permitindo a destinação de espaços adequados para a sua prática é o certo a fazer. Por esse motivo, protocolei o PLL nº 219/22, que trata especificamente desse assunto. Primeiro, porque garantirá segurança para os praticantes que não precisarão mais arriscar, manobrando em locais impróprios; e segundo, porque o poder público terá a capacidade de fiscalizar o cumprimento das normas do Código de Trânsito, inclusive, no que diz respeito ao uso de equipamentos de segurança obrigatórios. Dessa forma, todos saem ganhando: os praticantes do esporte, a sociedade e o poder público. Ademais, como sociedade, temos o dever de acabar com a discriminação contra esse esporte que, como tantos outros, ainda é percebido como uma atividade marginalizada. A prática esportiva deve ser condicionada tão somente ao interesse e à vontade do esportista, precisando, sim, estar adequada às normas de segurança, mas não pode ser vedada pela falta de interesse do poder público em destinar um local adequado. Quero agradecer à Prefeitura, que já tem disponibilizado um espaço provisório para cursos de capacitação e treinamento, inclusive, de membros da segurança pública que o utilizam para capacitação e realização dos cursos preparatórios. Vamos juntos oportunizar o esporte, pois Grau não é crime. Conto com o apoio dos colegas para a aprovação desse projeto. Obrigada!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 219/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas nºs 01 e 02, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato, ao PLE nº 029/22.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0739/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 029/22, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União, até o valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares). **(SEI 118.00445/2022-87)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 09-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 029/22. (Pausa.) A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, colegas vereadores e público que nós assiste aqui na TVCâmara. Eu gostaria de falar um pouquinho mais sobre este projeto, pois nós estamos falando de um novo patamar de cidade, uma cidade que não tem mais dívidas, uma cidade que está com as contas saneadas e uma cidade que pode acessar crédito, mas é pensando nessa cidade que me preocupam algumas questões. Uma delas é estarmos pegando empréstimo em dólar, um empréstimo numa moeda que não é a nossa, que não é a moeda que nós arrecadamos nos nossos impostos, que não é a moeda que nós transacionamos e que pode trazer riscos para a cidade de Porto Alegre. Por isso, tendo em vista que o tempo de parcelamento, do pagamento da amortização dessa dívida se dá em quase 25 anos, eu considero *o.k.* estarmos dando “*o.k.*” para esse projeto. Gostaria de reforçar que empréstimos, não na moeda corrente, devem ser olhados com carinho pela Câmara de

Vereadores, uma vez que nós não sabemos como estará o dólar daqui a dez, cinco anos; essa dívida, que hoje nós temos controle, poderá ficar fora do controle. Por isso, eu reforço que, toda vez que a gente fizer uma dívida ou pegar empréstimo em dólar, a gente consiga entender como nós vamos lidar com uma possível flutuação da moeda. Eu trouxe duas emendas para este projeto, uma delas de transparência. Como vocês podem ver, nós temos um projeto pelo qual entra quase U\$ 150 milhões para o Município de Porto Alegre; esse valor será dividido em diversas secretarias e diversos projetos, tanto que não ficou discriminado quanto seria para cada projeto. Por isso, a emenda que eu protocolei, que é de autoria da bancada do NOVO, traz a transparência, para que a gente consiga ver, no final de cada ano, onde foi aplicado cada valor, como foi utilizado, além de ver o resultado que nós conseguimos com cada valor aplicado, para que a população de Porto Alegre, para que a Câmara de Vereadores, que vai estar tomando empréstimo de quase R\$ 1 bilhão, entendam como isso está revertendo em resultado para a cidade de Porto Alegre e para o cidadão porto-alegrense.

Outra emenda que eu coloquei considera que esse valor não poderá ser utilizado para utilização de créditos, ou seja, o Município de Porto Alegre não pode pegar um valor em dólar, em um banco internacional, para depois dar créditos para empresas, dar crédito para pessoa física; esse valor deve estar sendo utilizado realmente para sua atividade-fim. São duas emendas simples que garantem mais transparência para a população e a alocação do recurso onde nós precisamos, no centro de quem precisa mais - que é a população mais vulnerável de Porto Alegre - no desenvolvimento econômico, na tecnologia de informação da nossa cidade, na nossa Prefeitura. Então, encaminho, pela bancada do NOVO, voto favoravelmente ao projeto, já explicando um pouco mais das duas emendas que nós apresentamos.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação composto pelas Emendas nºs 01 e 02 ao PLE nº 029/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLE nº 029/22.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, ilustre amigo que preside a Casa e a sessão, vereadoras e vereadores, público que estão nos assistindo, Ver.^a Mari Pimentel, o que estou dizendo, neste momento, na tribuna, é que sempre interessa o mérito do projeto, sempre interessa o mérito da emenda, sempre interessa o conteúdo do que vamos decidir. Nós temos inúmeras divergências, honestas, fraternas, educadas; quero dizer a Vossa Excelência que existem duas emendas a esse projeto, as duas são de sua autoria, para as duas eu defendo a aprovação. Então, a gente

tem, em muitos casos, em muitos momentos, divergências importantes que são naturais da democracia, da nossa maneira de ver o mundo, eventualmente diferente, a gestão da sociedade; e outras vezes temos a mesma visão, e esse é um caso em que compartilhamos a melhor forma de utilização dos recursos públicos e transparência. Então, a minha vinda à tribuna é para encaminhar favoravelmente pela aprovação das suas emendas, e, como estamos discutindo, eu já propus que tenhamos abstenção quanto ao projeto. Obrigado, presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 029/22.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente Cecchim, quero também dizer que esse projeto de captação de dinheiro internacional só pode quando a Prefeitura realmente tem condições de pegá-lo e, assim mesmo, com orientação do governo federal, do Banco Central. Então, a Prefeitura está em condições de pegar esse investimento. Num primeiro momento, assusta em termos de dólar, mas a moeda internacional é o dólar. Só que os juros são melhores do que os nossos, e olha o benefício que vai trazer: vai beneficiar o social, a regularização fundiária, a habitação, o desenvolvimento. É um empréstimo que vem blindado para certas atividades e, por isso, nós vamos votar “sim” às emendas da Mariana, porque nós queremos clareza e transparência, e, naturalmente, esse aspecto é muito importante. Uma das maiores obras que nós temos na capital – para quem é crítico, e o PT sabe disso –, a 3ª Perimetral, foi feita com dinheiro internacional. Claro que tem que ter cuidado, o dólar sobe, desce, é crise. Naquela época tinha, Presidente Cecchim, a contrapartida da Prefeitura, que, com uma desestabilização econômica da Prefeitura, não foi mais cumprida, não tinham peso para cumprir os 30%. O que aconteceu? O dinheiro acabou não vindo mais. E esse Orçamento Participativo, que está em reunião aqui, só está em reunião aqui com obras atrasadas devido àquele problema lá atrás, o da 3ª Perimetral, porque o dinheiro da 3ª Perimetral é o que sustentava o Orçamento Participativo do governo do PT. Era essa a questão – fui secretário de obras. Consequentemente tivemos que, com o governo Fogaça, recuperar essa demanda em nível internacional para poder terminar a 3ª Perimetral, Ver. Mauro. Era aquele dinheiro da maior obra da história de Porto Alegre que abastecia o OP. No momento em que a administração petista começou a não ter condições de pagar os 30%, as obras começaram a parar e, a partir dali, o OP não foi mais mesmo, foi a derrocada da esquerda na capital, pois não cumpria as necessidades mais premente da população, da comunidade carente. Então, tem que ter cuidado para não repetir isso, por isso a clareza, a transparência de um projeto. Como a Prefeitura está bem, está com as suas atividades sendo fiscalizadas, cumpre com aquelas regras do sistema financeiro nacional, porque tem que ter anuência do Banco Central para fazer esse empréstimo internacional, e com boa administração, isto é a consequência das contas em dia na nossa capital.

Por isso vem esse empréstimo, que é bem-vindo, com juros menores e que vai resolver várias questões de Porto Alegre, será um pulo na frente nessas questões sociais, fundiária e habitacional. Vamos apoiar, portanto, porque o projeto é muito bom, o empréstimo é bem-vindo, o juro é menor e é muito bom para Porto Alegre. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 01 e 02 ao PLE nº 029/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Leonel Radde e Ver.^a Laura Sito, o PLE nº 029/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 08 **ABSTENÇÕES**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0581/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 293/22, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas. **(SEI 037.00329/2021-87)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 293/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0122/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064/22, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcy José de Vargas Cheuiche. **(SEI 207.00005/2022-11)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 064/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**. Parabéns, Ver. Pedro Ruas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0631/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010/22, que institui incentivo para a regularização de transações de compra e venda, de permuta e de dação em pagamento, por meio da concessão de redução da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). **(SEI 118.00386/2022-47)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 09-11-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 010/22. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, vereadores e vereadoras, público que nos assiste, é sempre complexo, meu caro Reis, a análise de projetos desta natureza, porque de um lado há beneficiários, por óbvio, mas a nossa responsabilidade é com relação ao todo, ao Erário Municipal. Essa é uma questão complexa, tão complexa que eu, há muitos anos, tentei buscar explicações para aquilo

que nos faz pensar, eventualmente, de um jeito e, numa circunstância de representação, somos obrigados a pensar de outro. Max Weber escreveu sobre isso e distinguiu a ética individual da ética da responsabilidade. Eu não acho errado quem defende o projeto como ele é, mas é um projeto que traz prejuízos para o erário. E de que erário falamos? Falamos do Erário Municipal, do Tesouro Municipal que não tem dinheiro para fazer saneamento básico; falamos de um erário que não pode ter projeto para habitação popular; nós falamos de um erário que não consegue tirar as pessoas da rua colocando-as em um local decente; nós falamos de um erário que não tem recursos para inúmeras obras sociais necessárias e da maior importância, da maior relevância. Aí vamos diminuir o dinheiro do Erário Municipal? Essa é a questão complexa; não é: “Ah, o fulano, coitado, não consegue registrar, não consegue pagar”. Eu sei como é isso. Mas há algo por trás disso: o interesse da coletividade, o interesse do conjunto da sociedade. O que é o poder de polícia? As pessoas, Ver. Radde, confundem, muitas vezes, o poder de polícia com a polícia judiciária. O poder de polícia é o que é administração tem ao pensar no todo em detrimento do interesse individual, ao impor medidas, comportamentos, tributos e pagamentos. Isso aqui, o ITBI, é o exercício do poder de polícia municipal, e não é gratuito, ele é necessário em qualquer governo, a não ser que o governo diga que tem dinheiro, sim, para saneamento; a não ser que o governo não crie aquela polêmica imensa que criou dizendo que não havia, Ver. Cláudia, dinheiro para o transporte coletivo no dia das eleições. Falta dinheiro para tudo, e aí o governo manda uma isenção. Não é possível! Não tem lógica, não tem coerência, é contraditório. Então com todo respeito, Presidente Cecchim, nós não temos condições de votar a favor de um projeto que diminui o dinheiro que consta do Tesouro Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, que acompanha essa sessão, veja tamanha contradição do governo: acabou de aprovar o empréstimo de R\$ 150 milhões, vai pegar dinheiro emprestado, pagar juros, pegar o dinheiro internacional. Veja bem, vai pagar em dólar, vai pagar juro. Aí o projetinho, que vem depois, olha só as sutilezas: isenção de transmissão de bens! Deem-me licença, eu nunca tinha visto uma vergonha tamanha como essa, numa sessão: brincar com o povo de Porto Alegre; brincar com as pessoas que precisam de políticas de educação, de assistência, de saúde; brincar com a responsabilidade da gestão do dinheiro público dos impostos; caçoar da cara das pessoas que moram na periferia e não têm saneamento, não têm pavimentação, não têm nem coleta lixo, como é o caso da Pitinga. Aí ele vem querer instaurar, como uma política permanente, o contrato de gaveta. Sabem o que acontece? O cidadão faz a venda e a compra de gaveta esperando que, no próximo ano, venha a benção do governo Melo anistiando os queridos. Isso é para enriquecer cartório,

gente; isso é para enriquecer imobiliária. Tem algum sócio de imobiliária, de cartório aqui ou lá no Paço? Esses tempos, eu ouvi falar que um juiz se exonerou para abrir um cartório, como assim? Um juiz larga a carreira e vai abrir um cartório? Claro, olha aqui, olha os tipos de lei que legislativos sem responsabilidade aprovam. Cadê a nossa responsabilidade com o dinheiro do cidadão? Nós temos que usar dinheiro para fazer creche, escola, posto de saúde. Aqui pertinho, a dez minutos daqui, na comunidade da Orfanotrófio, um posto de saúde foi fechado pelo Marchezan e, até agora, não foi reaberto; faltam serviços de saúde e de odontologia. O que é isso? Estão faltando coisas na cidade! O prefeito diz que “estamos sem dinheiro, precisamos de autorização para um empréstimo de R\$ 150 milhões”, e os vereadores vão lá e aprovam. O outro projeto que vem é isenção de ITBI para negociação, para especulação imobiliária. Digam-me quantos terrenos baldios devem estar com contrato de gaveta aguardando isso aqui, aguardando essa lei? Quantos apartamentos desocupados, enquanto as pessoas moram na sarjeta, nas marquises da vida, estão aguardando esse projeto? Eu não me associo nessa vergonha, como não me associei no ano passado. Não vou manchar minha história como professor, como pessoa que vem da periferia que defende os direitos do povo, dizendo que agora a gente vai dar isenção. Mas o que é isso? Do que vivem os que votam a favor desses projetos? Por isso – até faço aqui uma brincadeira – que os aviadores estão vendo luzes esquisitas por aí. É uma coisa inexplicável. Inexplicável! Isso não é coisa de gente que tem responsabilidade com o dinheiro público, o dinheiro sagrado. Pede empréstimo de um lado e depois entrega para quem? Entrega em isenção, isenção de impostos, que tristeza. Sebastião Melo, quem te viu, quem te vê, hein: na eleição, era beijinho, beijinho para a população; agora, é o famoso tchau, tchau, porque vai dar isenção para quem tem dinheiro. Vergonha!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/22.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde colegas vereadores e público que nos acompanha pela TVCâmara. Vamos explicar um pouquinho mais sobre o projeto que nós estamos falando. É um projeto que gera uma renúncia fiscal ao Município de Porto Alegre, é uma renúncia fiscal, uma vez que nós estamos debatendo um projeto pelo qual a gente tira todas as renúncias do ITBI até o último ano, 2021, e a gente consegue estar concedendo um valor a menos na alíquota. Por que eu considero este projeto preocupante? Porque o Ver. Moisés, que comprou um imóvel em 2020, terá que pagar uma alíquota de 3% no ITBI, enquanto o Ver. Ramiro Rosário, que pode ter comprado um imóvel em 2019 ou em 2020 e não pagou o ITBI, vai utilizar essa lei, que nós vamos aprovar, para pagar 1,5% de ITBI. O que faz duas pessoas iguais, em dois momentos iguais, serem diferentes perante a Fazenda do Município? É preocupante, gera problema até legal para o Município, podendo ser discutido isso na justiça. Por isso, eu me preocupo com relação a este projeto; e é por

isso que a bancada do partido NOVO coloca uma data limite, uma data corte de cinco anos, porque qualquer dívida tributária que você tenha, em cinco anos, prescreve. Dessa maneira, se o Ver. Moisés comprou esse imóvel, em 2015, e quer regularizá-lo em 2022, ele poderá usar esse crédito fiscal e pagar 1,5%, mas por que já faz cinco anos que ele tem esse contrato de gaveta. Por isso, prezados vereadores, público que nos acompanha, o partido NOVO colocou essa emenda, e espero que a gente consiga uma grande adesão, principalmente para a proteção do Município de Porto Alegre, porque qualquer discussão que vai para a justiça demora anos, e esse passivo poderá ficar para o próximo prefeito ou prefeita de Porto Alegre. Encaminho favorável à nossa emenda e reforço a importância de a gente não utilizar mecanismos como esse como política pública a ser adotada constantemente na nossa cidade. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 010/22.

Aprego a Emenda nº 02, de autoria da Ver. Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 010/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLCE nº 010/22. (Pausa.) A Ver.^a Claudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pelo governo.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Presidente, colegas vereadores, na verdade, eu venho aqui explicar esse projeto do Executivo, que é o Projeto nº 010/22, que institui incentivo para regularização das transações de compra e venda. Esse projeto já esteve na Câmara, no ano passado, ele já foi um programa do Executivo, por um prazo determinado, quando reduzia de 3 para 1,5 o percentual para regularização dos contratos de gaveta. A pessoa, antigamente, comprava, fazia um contrato de gaveta e ele lá ficava. O governo oportunizou essa regularização, mas nem todos tiveram acesso, porque existia dação, existiam outros tipos de contratos que não puderam ser regulamentados naquele momento. Hoje, esse projeto contempla outros contribuintes; ele oportuniza que outros contribuintes possam entrar nesse processo. O projeto está, há alguns meses, tramitando na Câmara e tinha, como prazo para ser executado, os meses de outubro e novembro, ou seja, tinha um prazo para esses novos contratos de gaveta serem regulamentados, que seria os meses de outubro e novembro. Então, a Emenda nº 01 do governo estabelece que o prazo passa a ser de 2 de janeiro a 31 de março, ou seja, ele tem prazo para começar e para terminar, não é permanente, é simplesmente para poder regularizar e para trazer dignidade para as pessoas; quem convive nas comunidades sabe. Então, a fala do meu querido amigo, o Ver. Ruas, não é real, porque o Município não está abrindo mão de receita; pelo contrário, essa é uma receita que hoje não existe. Os contratos estão em gaveta, não tem recurso entrando no Município, e este projeto oportuniza que, com um valor reduzido, um percentual

reduzido, essas pessoas possam regularizar e esse recurso possa entrar para o Município para ser utilizado da melhor forma nas próprias comunidades. Então, não estamos abrindo mão da receita; pelo contrário, nós estamos trazendo receita para o Executivo para poder melhorar as condições da nossa cidade. Então, ele tem um prazo. Depois, nós temos a Emenda nº 02 da Ver.^a Mari, e nós entendemos que ela engessa o projeto, porque oportuniza até 2017; e nós sabemos que o ITBI só acontece na hora da compra e venda. Então, não tem por que nós não oportunizarmos aos contribuintes que queiram regularizar e que tenham um contrato de gaveta depois de 2017. Então, nós somos favoráveis à Emenda nº 01 de ampliação do prazo e nós não somos coniventes com a Emenda nº 02, nós vamos rejeitá-la; essa é a orientação do governo. Pedimos aos nossos colegas que aprovem o projeto, porque isso vai trazer dignidade para a nossa cidade, para as nossas pessoas que hoje têm seus contratos arquivados em gaveta. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/22.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Cecchim, cumprimentando V. Exa., cumprimento os demais vereadores e vereadoras e o público que nos assiste nas galerias e pela TV Câmara. Quero manifestar a opinião, no período de encaminhamento, do nosso partido, composto por mim e pelo Ver. João Bosco Vaz, pois votaremos a favor do projeto. Primeiro, porque é um projeto que traz as pessoas, que estão à luz da irregularidade, que não conseguiram resolver uma situação documental de aquisição de um imóvel ou que não tiveram o dinheiro para pagar o ITBI... Didaticamente, resumindo, o que que o projeto traz? Numa situação hipotética, às vezes, o indivíduo faz um financiamento, em números redondos, consegue R\$ 100 mil para comprar o imóvel, mas ele não tem os R\$ 3 mil para pagar o ITBI. Às vezes, a pessoa pensa “mas ele tá comprando um imóvel de R\$ 100 mil e não tem R\$ 3 mil para pagar o ITBI?” Não tem; as pessoas não têm. Ele não paga, fica com o contrato de gaveta, contrato de compra e venda, não transfere a matrícula e vai empurrando para quando sobrar um dinheiro ele pagar. Isso gera um transtorno para quem vendeu, porque daí o IPTU continua no nome de quem vendeu, e, quando vê, quem vendeu está devendo IPTU, porque quem comprou ainda não passou o imóvel para o nome. Mesmo que tenha feito a escritura pública, se não averbar na matrícula, não está concluída a transferência. E, mais uma vez aqui, pena que o Ver. Jonas Reis... Na outra vez, também, eu fiz uma crítica, porque ele critica as imobiliárias, mas as imobiliárias não têm nada a ver com este projeto aqui, vereador. Este projeto contempla situações que envolvem permuta e dação. O que é uma permuta? O cidadão tem um terreno, ele vai pegar, na permuta de uma obra, numa construção, um apartamento dos dez construídos – vão construir dez apartamentos –; ele permuta 14%, vai ter que pagar o ITBI da permuta. Ou um cidadão que mora num JK e vai comprar um apartamento de um dormitório, como é que ele faz para comprar, Ver. Bosco? Ele dá o JK na dação em

pagamento, entendeu? Vai passar de um dormitório para dois dormitórios ou de dois para três dormitórios, ele não vai conseguir comprar o de três e ficar com o de dois, ele tem que dar o de dois na dação e completar o resto em dinheiro. Geralmente, no negócio imobiliário, a pessoa vai pegar o dinheiro e a economia de uma vida inteira, Ver. Robaina. Ela vai passar 20, 30 anos pagando o imóvel; ela vai fazer um financiamento, ela vai ficar “enforcada” por 20, 30 anos pagando o imóvel, porque ela quer ter o direito à casa própria. Ela quer dizer, em casa, para os filhos, que o imóvel é dela, não importa que a prestação seja mais cara do que o aluguel. Todo mundo tem direito a morar numa casa, ter uma moradia digna. As pessoas moram onde elas vivem, elas vivem na casa delas e elas querem bater no peito e dizer “essa casa é minha!”. Para a casa ser dela, tem que estar no nome dela, Ver. Matheus, não adianta ter um papel na gaveta. Não tem dinheiro para pagar o ITBI, vamos dar uma força, sim. Vamos reduzir de 3% para 1,5%, por que não? Eu sou a favor. É um projeto que diz respeito a um recurso que não... Quem não pagou é por que não tem condições, vai pagar porque o desconto está ali, é uma oportunidade, e nem todos vão conseguir regularizar. Eu quero chamar à responsabilidade e dizer que esse é um projeto bom, ele vai, sim, com certeza, contribuir com muitas pessoas que adquiriram um imóvel e que querem passá-lo para os seus nomes, elas vão ter a titularidade do bem. Com 1,5%, vai reduzir à metade o imposto, é um projeto inteligente. Essas pessoas que, até o final do ano passado, não fizeram a transferência e, nesse ano, não conseguiram fazer ainda; está todo mundo esgoelado, com o carnê vencido, atrasado o colégio do filho; ninguém tem dinheiro para pagar plano de saúde, nem colégio particular; as pessoas estão apertadas, vereador. Vamos ajudar, sim, vamos dar esse desconto no ITBI, tem o nosso apoio, tem o apoio do PDT. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/22.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Vereador-presidente Idenir Cecchim, demais vereadores, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, eu até nem discutiria esse projeto, meu amigo, líder Gilson, porque é um projeto que o governo manda para diminuir impostos, para facilitar a vida do contribuinte, para que ele possa regularizar o seu imóvel com um desconto em tributação. Mas ver um vereador que diz que defende o povo, que é do partido que defende o povo, vir aqui dizer que vai votar contra, eu não consigo entender. Como um partido político que diz defender as pessoas e o povo vai votar contra a diminuição de impostos para aqueles que têm um imóvel que, muitas vezes, compraram com dificuldade. Conseguiram comprar a sua casa própria e, depois, muitas vezes, não conseguem regularizar, porque a quantidade de tributos e impostos que os governos cobram passa do limite possível do bolso do contribuinte. E aí o governo, o Executivo, Ver.^a Cláudia, líder do governo, manda para cá um projeto para diminuir a carga tributária em cima de uma pessoa que

buscou, no fim do seu bolso, os seus recursos para comprar um imóvel e não consegue regularizar, porque não tem dinheiro, e o Partido dos Trabalhadores, que defende o povo, vai votar contra, porque não quer que ele regularize seu imóvel. Eu não consigo acreditar. Espero que consigam discutir e dê tempo de eles mudarem sua visão. Ainda mais, se nós lermos o projeto – talvez ele não tenha lido, porque ele falou, falou e não falou do projeto, só falou que era a contra, porque é do governo, é contra tudo – veremos um limite no valor do imóvel, a redução é para imóveis até o valor de 200.000 UFMS. Então, é até 200.000 unidades financeiras municipais; sobre o valor restante, será aplicada alíquota de 3%. Então, essa alíquota, essa redução é para os imóveis de pessoas de menor poder aquisitivo. Está escrito, no art. 3º, deixando bem claro, que o governo, o Executivo fez o projeto para aquelas pessoas menos favorecidas poderem regularizar o seu imóvel; e o partido, que diz que defende os pobres, vai voltar contra. Eu não consigo acreditar, espero que o Ver. Jonas releia, que alguém o ajude a entender o que está escrito, porque ele pode não ter entendido. Votar contra a redução de impostos para pessoas de mais baixa renda não pode ser essa vontade do Ver. Jonas Reis. Portanto, votarei “sim”, favoravelmente, espero que aquelas pessoas que ainda não conseguiram regularizar aquele contrato de gaveta aproveitem esse momento de redução, que paguem menos impostos e que consigam regularizar a sua casinha, o seu apartamento, porque não tem coisa que dê mais dignidade a uma pessoa do que ter o seu lar regularizado e poder dormir tranquilo. Parabéns, Ver.^a Cláudia, que defende o Executivo, como líder do governo; parabéns à Secretaria Municipal da Fazenda por mandar um projeto para ajudar a regularizar as casas das pessoas que não têm um bem maior. Muito obrigado, votarei favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu queria anunciar a presença dos vereadores Michelin Apoitia e Cláudio Xuxa de Bagé, Rio Grande do Sul. Se quiserem participar da Mesa, serão bem-vindos.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 010/22. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 02 ao PLCE nº 010/22. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 010/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**, 02 votos **NÃO** e 08 **ABSTENÇÕES**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 157/22 – (Proc. nº 0798/22 – Ver. Leonel Radde) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao assassinato de Débora Moraes, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), cidadã porto alegreense, que foi brutalmente assassinada por seu marido, em 12 de setembro”. **(SEI 208.00119/2022-61)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 157/22. (Pausa.)

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 158/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vereador, primeiro, preciso colocar em votação o requerimento do Ver. Leonel Radde. Após, votamos o seu requerimento.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 157/22, como autor.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Nós votaremos agora a moção de repúdio ao assassinato de Débora Moraes, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. Ela era uma grande companheira, uma grande batalhadora das causas sociais, da Lomba do Pinheiro, foi covardemente assassinada nessa lógica que nós precisamos combater, que é o feminicídio, a violência de gênero, a violência contra as mulheres, e nesse sentido é muito importante que tenhamos políticas efetivas de combate a essa chaga. Nós não podemos mais tolerar o índice de feminicídios do nosso Brasil, nós temos que debater claramente medidas e políticas efetivas de redução de feminicídios, de redução de violência doméstica, de sensibilização da nossa sociedade para essa pauta, e por isso é tão importante que a Câmara Municipal de Porto Alegre aprove essa moção, e que também tenhamos, nesse sentido, a perpetuação do nome e da memória da Débora Moraes, que fará falta.

Quero saudar aqui a presença das companheiras e companheiros do MAB, amigos e amigas desta grande guerreira. Tenho convicção de que a Câmara aprovará a essa moção de repúdio, que teremos um documento simbólico em memória dessa grande mulher, e que nós possamos, em pouco tempo, melhorar de fato essa situação, dialogando com a Polícia Civil, dialogando com o Ministério Público, com o Judiciário, com políticas efetivas por parte do poder público, da Câmara Municipal, da Prefeitura, das escolas, porque nós não podemos mais tolerar essa violência. Muito obrigado. Vida longa a Débora Moraes! Débora Moraes, presente! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu recebi o Movimento lá no meu gabinete, e estamos felizes em votar essa moção hoje. Temos que enfrentar esses covardes.

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 157/22.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Boa tarde, Presidente Cecchim, colegas. Fico feliz quando esta Câmara de Vereadores discute pautas, discute proposições, discute coisas que vão melhorar Porto Alegre, fico muito feliz quando esta Câmara discute assuntos que vão ter, efetivamente, uma repercussão positiva em Porto Alegre, e não quando algum vereador sobe aqui para falar sobre a vida do outro ou sobre a assessoria, sobre não sei o quê, isso é tão pequeno que não engrandece a Câmara, Ver. Pedro Ruas. Os vereadores que estão aqui representam vários segmentos de Porto Alegre, e por isso nós devemos ter uma discussão em nível alto, e não num nível baixo, num nível que não leve para as ruas de Porto Alegre aquilo que nós, vereadores, queremos. Então, subo a esta tribuna para dizer que vou votar favoravelmente, Ver. Leonel Radde, à sua moção, pois eu sou uma das pessoas que, antes de ser política, muito batalhei a respeito dos feminicídios. Ao contrário de algumas pessoas que falam, falam, falam, as questões que dizem respeito ao feminicídio são, sim, executadas, são coordenadas, são cuidadas, são protegidas pela Brigada Militar, através da Patrulha Maria da Penha, e nós temos que ter um orgulho enorme, porque a Patrulha Maria da Penha, da Brigada Militar, tem salvado vidas, mas infelizmente a vida dessa moça, a Débora, que deixa uma filha de sete anos, não foi devidamente cuidada. Talvez ela não tenha feito a ocorrência que deveria fazer, como muitas e muitas mulheres que não acreditam que o seu companheiro possa vir a lhe tirar a vida. A gente sabe que, muitas vezes, nas mortes por decorrência de feminicídio, nós vemos mulheres que não denunciam seu agressor, por entender que, lá na frente, elas vão conseguir mudar a atitude desse agressor, mas infelizmente ele não muda. Eu digo: quem tem que mudar é a própria vítima. Não tente mudar o agressor, quem tem que mudar é a vítima, saindo desse sistema de violência. Muitas vezes, nós não temos o quê? Uma rede de atendimento que faça o cuidado para com essa vítima, não temos uma rede que possa dar a mão necessária a essa mulher que sofre, muitas vezes, calada. Essa é uma pauta que engrandece todos aqui da Câmara de Vereadores, porque não é apenas mais um número. A Débora Moraes, que foi morta pelas mãos do marido, não é apenas um percentual, não é um número, é uma mulher que tinha uma história, que tinha uma vida, que tinha profissão, que tinha filhos e que deve ser lembrada por todos nós para que outras “déboras” não venham a perder a sua vida pela falta de uma rede de atendimento, pela falta da visita da Patrulha Maria da Penha, pela falta de informações que nós devemos levar, Ver.^a Mari Pimentel, que hoje é procuradora da mulher desta Casa. Nós temos a obrigação de levar informações para essas mulheres para que elas não sofram caladas, para elas saberem que têm direitos e que existe uma rede por trás dessas mulheres, que seja a Câmara de Vereadores, que seja uma assembleia legislativa, uma secretaria de assistência social, da saúde, da mulher, enfim,

um posto de saúde. Nós todos somos responsáveis pelo cuidado, para com a proteção das famílias. Vejamos bem, a Débora morreu, e uma menina, uma criança ficou órfã de sua mãe, e provavelmente sem o pai, que deve estar preso neste momento. Quem faz o pagamento disso tudo somos nós, da sociedade, e somos nós, a partir de nós, da Câmara de Vereadores, que essa triste realidade – que a cada dia se faz mais presente não apenas nos lares de Porto Alegre, mas nos lares do Rio Grande do Sul e do País afora – tem que ser mudada.

Então eu peço também aos colegas o apoio nessa moção de repúdio ao assassinato de uma mulher por conta do pior crime que essa mulher pode ter cometido: nascido mulher. Todos nós, juntos, vamos erradicar, Ver.^a Cláudia, esse tipo de violência que não tem mais espaço nem em Porto Alegre nem no País. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Oliboni está inscrito antes, Ver. Pedro Ruas. Vocês podem disputar pela idade para ver quem vai antes! Fico feliz que hoje o Ver. Leonel Radde e a Ver.^a Comandante Nádia andaram na mesma direção.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 157/22.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, colegas vereadores e vereadoras, saúdo as companheiras e amigas da Débora Moraes, do MAB – sejam bem-vindas a esta Casa, à Câmara de Vereadores. Nós, da oposição, juntamente com o proponente, o Ver. Leonel Radde – e creio que toda a Casa hoje vai dar uma sinalização de que isso é mais do que importante, Ver. Ruas –, queremos dizer que o governo, seja o governo federal, o governo estadual ou o governo municipal, tem que criar políticas de proteção, de segurança, quando há um registro, uma ocorrência de violência contra a mulher. É lamentável que muitos estados não tenham avançado nisso, até porque a atribuição de segurança é do estado, e todos nós sabemos que quem está na luta por mais dignidade, esperança ou moradia – como neste caso aqui – é muito visado por muitos. No caso, foi o marido que, infelizmente, tirou a vida da Débora, mas o poder econômico sempre é contra esses movimentos pela busca de igualdade, de solidariedade e de esperança para uma vida melhor. Aqui, um caso muito pontual: uma senhora, infelizmente, deixa uma filha; uma senhora, com uma dedicação muito pontual pela luta, pela moradia, infelizmente, perde a vida por esse desentendimento – vamos dizer assim – em relação ao seu companheiro. Eu me lembro agora muito bem: no governo Lula, no governo Dilma, quando tinha um ministério que tratava dessa política, mandava recurso para os estados e municípios para que adotassem políticas de proteção, era diferente, não é como hoje, com este governo que incentiva o armamento, que incentiva a violência. Então é nesse sentido que nós protestamos quando o estado não assume o seu papel. Aqui, no Rio Grande do Sul, neste ano, já são 81 feminicídios, lamentavelmente, mulheres que perdem a vida em função da violência familiar. Nesse

sentido, nós não só vamos aprovar a moção, mas queremos dizer que é importante que os governos percebam a relação e o investimento que deve ser feito para, no caso de ocorrência, esse atendimento de socorro, de apoio às pessoas que se sentem vitimizadas. Muito obrigado, abraço.

(Não revisão pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 157/22.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, vereadoras e vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara, e os companheiros e as companheiras do MAB, que nos dão a honra da presença nesta Casa, no dia de hoje; o caso Débora Moraes, infelizmente, mostra, no plano concreto – com nome, CPF e endereço –, a tragédia do feminicídio que se vive no mundo, particularmente no Brasil e, nesse caso específico, Rio Grande do Sul e Porto Alegre. Na verdade, os índices de criminalidade baixaram na pandemia, mas não de feminicídio, que aumentaram. É inacreditável isso, é inacreditável; tão inacreditável quanto inaceitável, porque nós sabemos que o feminicídio tem no início, na sua origem um componente cultural do machismo, do sexismo, da misoginia, mas tem também uma ausência de atuação do poder público total. Vejam bem, para abrigarmos mulheres vítimas de violência – ou possíveis vítimas de violência – nós tivemos que fazer uma ocupação de um imóvel para fazer o Lar Mirabal – uma ocupação! –, porque, se não é ocupação, não tem lugar para aonde ir. Aí dizem assim: “A mulher tem que fazer a sua parte, o registro”, Ver. Oliboni. Mas aí ela vai para onde? Ela vai com os filhos para onde? E a sustentação, e o alimento? Muitas vezes, muitas vezes, mulheres vítimas de violência, há anos seguidos, que não chegaram ao nível do feminicídio, não fazem registro algum, e não fazem porque não tem para aonde ir. Não fazem porque muitas vezes o denunciado, Ver.^a Mônica Leal, é sequer chamado, e isso cai em descrédito; ela vai pagar a conta da denúncia, vai apanhar mais ainda, vai sofrer ainda mais e não haverá solução alguma. O feminicídio é uma chaga social que envergonha o mundo, o Brasil, o Rio Grande do Sul, Porto Alegre. E o caso Débora Moraes, uma tragédia dessas, é o exemplo escancarado de que não funciona a política pública nesse sentido. Não protegeu a vida da Débora, não salvou a Débora. Há um assassino, há um homicida que era o seu esposo, o seu marido. Via de regra, na maior parte dos casos, o homicida é muito próximo da vítima no feminicídio, normalmente é isso que ocorre, não é obrigatório, mas normalmente é isso que ocorre. É ali que o perigo maior acontece, é ali que, de um lado, vem a cultura da sociedade que mantém esse padrão de pensamento em homens e mulheres, inclusive em representantes da sociedade que estão com altos cargos em nível municipal, estadual ou federal, no Senado! Tem muita gente que acha que isso tem lógica e foram eleitos. É uma vergonha para nós. Agora, é muito importante ver quem são os responsáveis; por que isso continua acontecendo? Por que aumentou inclusive esse tipo de delito? Porque há, repito, de parte da sociedade, uma permissão, e não há,

de parte do poder público, uma atuação concreta; não há sequer, repito, para onde ir, não há respeito à distância determinada, muitas vezes, judicialmente, porque não há fiscalização. Então fica aqui, Ver. Radde, o nosso apoio à sua medida, porque nos proporciona uma discussão, um debate sério, um debate importante sobre qual o nosso papel na sociedade enquanto representantes da população neste exato momento, seja em Porto Alegre, Brasília, Rio de Janeiro, o mundo. É denunciar, é mostrar que o poder público está omissa, é mostrar que a cultura da sociedade continua a mesma – a mesma! –, em alguns momentos piorando, que foi o caso da pandemia. Nós obviamente apoiaremos, evidentemente apoiaremos essa moção proposta pelo vereador, em breve, deputado Leonel Radde. Mas sabemos que a moção não muda tudo, ela é um registro sério, um registro importante, mas nós temos muito a fazer seja na área cultural, seja na área da exigência de medidas sérias, efetivas, por parte do poder público. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 157/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns ao movimento e que Deus cuide bem da Débora.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, solicitando a inclusão do Requerimento nº 158/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0575/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 249/19, de autoria do Ver. Moisés Barbosa, que declara o Município de Porto Alegre a Capital da Microcervejaria Artesanal. **(SEI 014.00056/2020-11)**

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP.** Relator Ver. Aírto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relatora Ver^a Cintia Rockenbach: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 22-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 249/19. (Pausa.) O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde a todos os presentes; boa tarde, Presidente Idenir Cecchim; eu queria agradecer aqui, porque este é um projeto que está desde 2019 na Casa, foi feito na mesma época em que foi feito o projeto lá na Assembleia Legislativa, com autoria do deputado Mateus Wesp – na Assembleia está parado na CCJ, desde o ano de 2020. Alguns dados rápidos: todos aqui, certamente, estão vendo nos últimos anos esse polo das microcervejarias ganhando força, gerando emprego, turismo, levando Porto Alegre a um patamar muito importante no setor. Para deixar muito claro, nós temos aqui em Porto Alegre, no Pacto Alegre, dentro da carteira de iniciativas do Pacto Alegre, o Porto Cervejeiro, que vem também ganhando espaço e fazendo com que Porto Alegre se destaque dentro desse setor do mercado. Só para a gente ter uma ideia, o Rio Grande do Sul é o estado com maior número de cervejarias, são 186 cervejarias, seguido de São Paulo, com 165 cervejarias; depois Minas Gerais, com 115, e Santa Catarina, onde tem a Oktoberfest, em quarto lugar; para ter uma ideia, o setor cervejeiro brasileiro, terceiro maior do mundo, responsável por 2,7 milhões de empregos, com um faturamento de ordem de R\$ 100 bilhões. Porto Alegre também, para quem gosta, para quem aprecia, é o município com maior quantidade de cervejas no País, com 1.581 produtos, o que corresponde a 29,5% de todas as cervejas registradas no Rio Grande do Sul, segundo a informação aqui da Associação Gaúcha de Microcervejarias. Então, colegas, tenho certeza que no dia de hoje a gente vai aprovar, certamente por unanimidade, que Porto Alegre possa jogar luz nesse polo que vem dando alegria a nossa cidade; não só no 4º Distrito, mas também em toda a cidade a gente vê a iniciativa de microcervejarias, esse polo e esse fomento cada vez maiores, que atrai vários outros setores, como turismo, desenvolvimento econômico.

A gente agradece aos colegas, que façamos a nossa parte, que a gente declare, de uma vez por todas, oficialmente Porto Alegre como a Capital da Microcervejaria do Brasil. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 249/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 158/22 – (Proc. nº 0799/22 – Ver. Alvoní Medina) – requer a realização de Sessão Solene no dia 06 de dezembro, às 19h, destinada à entrega da Comenda Porto do Sol ao senhor Rotechild Prestes, presidente da Associação dos Caminhadores do Rio Grande do Sul – ONG Caminhadores. **(SEI 020.00082/2022-96)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 158/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0506/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/22, de autoria do Governo Municipal, que altera o § 2º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. **(Transferência/verbas às escolas públicas municipais.) (SEI 118.00329/2022-68)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 2ª sessão, o PELO nº 001/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão, em 2ª sessão.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 119/22 – (Proc. nº 0579/22 – Ver. Lucas Fuhr) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à Associação Nacional de Defesa e Informação do

Consumidor – ANDICON – pela iniciativa tomada através de proposição de Ação Civil Pública junto à Justiça Federal, que resultou na criação pela ANATEL do sistema de consulta do IMEI de aparelhos celulares usados, permitindo verificar se são roubados ou não”. (SEI 284.00012/2022-46)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 119/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 159/22 – (Proc. nº 0803/22 – Ver. Giovani e Coletivo) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “aos atos antidemocráticos em desrespeito ao processo eleitoral brasileiro, bem como atos requerendo intervenção militar em contrariedade ao resultado do sufrágio nacional, como quaisquer atos atentatórios promovidos contra o Estado Democrático de Direito, garantido pelo art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil”. (SEI 234.00006/2022-39)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 159/22.

Vereador Mauro Pinheiro (PL): Presidente, só uma dúvida. Até peço a atenção do diretor legislativo, se ele puder nos ajudar. Uma moção de repúdio ou uma moção de apoio não tem que ter um fato determinado? Porque essa moção fala de forma muito genérica, eu não sei a qual fato, eu vou votar em quê? O autor deveria dizer qual o local, qual o fato que está acontecendo, porque eu não consigo entender qual fato. Gostaria que me explicasse qual é o fato, onde é o local, quem são as pessoas para que a gente possa votar com clareza.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O autor está na tribuna e pode fazer esse esclarecimento.

O Ver. Giovani e Coletivo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22, como autor.

VEREADOR GIOVANI E COLETIVO (PCdoB): Boa tarde, Presidente; colegas vereadores e vereadoras, aproveito a oportunidade do questionamento feito pelo vereador para compartilhar com cada um e cada uma que eu chego aqui, no dia de hoje, na condição de vereador desta Casa, carregado de uma série de preocupações. Eu imagino que não seja diferente com cada um e cada uma de vocês. Antes de tudo, eu queria dizer que eu carrego a preocupação com uma eventual incapacidade que nós tenhamos, nos dias de hoje, de nos ouvir, e uma preocupação também bastante grande,

com uma espécie de anestesia coletiva com as barbaridades que acontecem, cotidianamente, no nosso País. Preocupa-me uma espécie de naturalização de absurdos cotidianos. Eu quero primeiro poder falar de algo que eu acredito que aqui divirjamos entre nós. Eu, por exemplo, acredito que nós vivemos uma eleição muito difícil, uma eleição pautada pelas *fake news*, uma eleição pautada pelo abuso do poder econômico, a gente viu, inclusive, no Estado do Rio Grande do Sul, absurdos de coação de trabalhadores e trabalhadoras. Eu acredito que isso pode ser tema de debate e divergência entre nós, mas eu sou, apesar das minhas preocupações, Ver. Claudia, um esperançoso de que nós possamos, Ver.^a Mônica, hoje, nos ouvir e buscar construir uma convergência naquilo que não pode haver divergência entre nós: a defesa da Democracia. Eu sou esperançoso da possibilidade de que nós temos convergência na defesa das instituições, que os poderes instituídos pelo estado democrático de direito se posicionam na defesa da democracia e deste estado democrático de direito. No dia 30, nós tivemos o segundo turno das eleições; uma eleição que, no Rio Grande do Sul, elegeu Leite governador; uma eleição que, no primeiro turno, elegeu o vice-presidente da República como Senador, que elegeu deputados e deputadas aliados e aliadas de muitos de nós; uma eleição que elegeu Lula, no segundo turno, Presidente da República. Mas, desde o dia 30, nós temos visto, no Brasil inteiro, manifestações, sim, antidemocráticas. Antidemocráticas, porque instigam uma não aceitação do resultado eleitoral; antidemocráticas, porque incitam intervenção militar, agora chamada de intervenção federal. Eu não consigo acreditar que nós, nesta Casa, que fomos eleitos pelo voto e por uma democracia representativa, neste momento, não nos levantemos em defesa dessa democracia. Eu não acredito que quem está nas ruas hoje, defendendo a intervenção militar, represente o conjunto do povo brasileiro – talvez sequer represente a maioria dos que votaram no Bolsonaro. Por isso que eu acho que a nossa responsabilidade, neste momento, é repudiar o que tem acontecido. Nós não podemos aceitar cenas como nós vimos nos últimos dias, de gestos enquanto se toca o Hino Nacional, que nos fazem lembrar a saudação nazista, Ver.^a Laura; nós não podemos aceitar – e nós estamos no dia 9 de novembro – que se reproduzam práticas e linguagens como na Alemanha nazista, que demarcavam estabelecimentos comerciais. Antes era para demarcar judeus, agora os ditos petistas. Isso precisa nos chocar, isso precisa nos barbarizar, e compreendendo que isso é inaceitável por qualquer um e qualquer uma que defende a democracia que nós produzimos essa moção de repúdio.

Eu gostaria de pedir, consciente de que estou sendo ouvido por cada um e cada uma, que essa moção de repúdio não seja uma moção da oposição, que essa seja uma moção de todo mundo que nessas eleições se aliou à democracia, e esses não foram apenas os partidos de esquerda.

Eu quero que, ao votar, nós pensemos não só na maioria dos brasileiros que elegeu o Lula, mas na maioria desta cidade, porque 53,5% dos porto-alegrenses elegeram o Lula; talvez nem só por esses, pelos votos também de quem foi derrotado, porque se hoje se questiona o voto de quem venceu, amanhã isso pode atingir cada um de vocês, cada um de nós. Por isso essa é uma moção em defesa da democracia, em

defesa do estado democrático de direito, e eu acredito que isso possa nos unir no dia de hoje. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, eu vou tentar, vereador que está chegando agora, ser o mais suave possível; meu querido colega, a liberdade de expressão consagrada pelo inciso VII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 atesta que é livre a manifestação do pensamento. Porém, a guarda da Constituição – é interessante, preste bem atenção nisso –, na minha opinião, ela não é mais relevante, ela só serve quando interessa à sigla da esquerda. Interessante isso, não é? Quando a manifestação é iniciada pelo partido da esquerda, como a invasão desta Câmara que eu vivi, em julho 2013, quando invadiram – não ocuparam, porque, se eu entro na sua casa sem ser convidada, eu não ocupei, eu invadi, e aqui é um Parlamento, é sagrado –, aí era liberdade de expressão, aí era uma manifestação! Mas agora, quando constatadas anomalias nas eleições de 2022, que seguem para o Tribunal Superior Eleitoral para que se posicione, e o povo que lá está na frente do quartel, do Comando Militar Sul, apenas em vigília – eu estive no primeiro dia e não vi nenhum pedido de intervenção militar –, pessoas segurando a bandeira, cantando o Hino Nacional, o Hino Rio-Grandense, isso é um absurdo! Ah, mas onde nós vamos parar?! Então são dois pesos e duas medidas! Se a esquerda faz uma manifestação, é liberdade de expressão e vamos respeitar a Constituição federal! Mas se a direita faz essa mesma manifestação – Opa! Mesma não, porque não invadiu, a rua é um lugar público –, aí está errado. Ora, senhores, todos me conhecem aqui, eu sou uma pessoa que debate, discute, entra em embates, respeita opiniões diferentes da minha da minha e até pede argumentos que me convençam, mas essa moção beira ao absurdo! Nós não podemos, de forma alguma... Sou jornalista, liberdade de expressão é fundamental. Querem nos calar, não! Até parece que eu estou incorporada no papel da esquerda, cansei de ouvir isso aqui nessa tribuna! Então, calar e perseguir, agora, ficou importante. Agora vale tudo! Aqueles que estão pedindo uma resposta do Tribunal Superior Eleitoral sobre a constatação das anomalias nas eleições de 2022 não é uma coisa legal! Não, vamos pedir que seja apurado quem está na rua, quem levou uma vianda, uma aguinha, quem botou uma barraca! Mas aqui, nesta Câmara, acamparam! Ali onde fica o pessoal da taquigrafia, virou cozinha! Na mesa da presidência tinha gente empoleirada; em frente aos retratos, às fotografias dos presidentes, tinha gente nua. Os manifestantes estavam pelados! Mas aí foram para a justiça, fizeram uma reunião e queriam um acerto para que tudo ficasse bem, porque era uma expressão, era uma manifestação de não concordar com o aumento da passagem, vejam bem! Ah, não, eu estou no meu quarto mandato de vereadora, já fui secretária de Estado, já fui candidata ao Senado, eu não conheço dois pesos e duas medidas. A lei é para todos! A liberdade de expressão está aqui, inciso VI, do art. 5º da Constituição de

88. Atenção, porto-alegrenses: a liberdade de expressão está tendo, com essa moção, uma tentativa de ser tolhida, e de forma errada, com a desculpa de defender a democracia, sem qualquer lógica. Parece mentira que eu estou vendo uma moção nesses termos. Mas essa é a verdade, e eu quero dizer que votarei contra. Não vou fazer *card*, não se preocupem que eu não sou dada a *cards*, aqui tem vereadores que tem esse dom, se o vereador não votou com ele, ele vai lá e bota: “Saibam quem são os vereadores que votaram contra isso ou aquilo”. Isso eu não vou fazer, mas eu quero dizer que a liberdade de expressão é um direito previsto na nossa Constituição, e que ela vem sendo atacada constantemente. Enquanto eu estiver nesse plenário, enquanto eu tiver o meu diploma de jornalista, eu não vou admitir, de forma alguma. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, caros colegas. Me deixa bastante perplexa, na verdade, que nós tenhamos que fazer essa discussão numa casa legislativa. Veja bem, a liberdade de expressão tem sido utilizada como um argumento para que se utilize de maneira irrestrita ataques ao Estado e ataques à democracia. A liberdade de expressão tem um limite, ela não é irrestrita. Eu não tenho a liberdade de expressão de defender o fim da vida de alguém, eu não tenho liberdade de expressão de defender o fim de uma democracia, o fim do Estado, eu não tenho a liberdade de expressão. Para me deixar ainda mais triste, como parlamentar, como jornalista e como cidadã, que tenhamos tido parlamentares participando de atividades, manifestações, que reivindicavam, entre a sua pauta de reivindicação, uma intervenção militar, uma experiência que houve no Brasil e que, inclusive, fechou o parlamento brasileiro. O que nós vimos nas últimas semanas não é simplesmente um conjunto de pessoas que não aceita o resultado das eleições, nós vimos um conjunto de crimes praticados, que vão desde colocar crianças como escudo de manifestações até saudações que fazem alusão a saudações nazistas. E me deixa mais perplexa ainda que parlamentares que defendem a comunidade judaica não tenham o constrangimento de estar alinhados a manifestações como as que nós vimos. Nós vimos parlamentos sendo interditados por manifestações, como os vídeos que vimos em Marau e regiões aqui do nosso Estado. Eu, no final de semana, no feriado do dia 2, passei por uma barreira e vi o grau de violência dessas barreiras pelas estradas do nosso País com aqueles e aquelas que pensam de maneira divergente e que fizeram o voto no presidente eleito democraticamente pela maioria dos brasileiros e brasileiras, que foi o Presidente Lula, no último dia 30. Portanto, a liberdade de expressão permite que tenhas desacordo com o presidente eleito, que tu não gostes, que tu possas fazer o teu mimimi pelas redes sociais de maneira liberada e irrestrita. Mas de forma alguma há liberdade de expressão ao atentar contra o estado democrático, ao reivindicar uma intervenção militar, querer a experiência mais perversa que nós tivemos no último século no nosso Brasil. Querer o retorno de uma intervenção

militar, se alinhar a células nazistas, que é o que nós temos visto em diversas manifestações, especialmente no sul deste País, é, de fato, dialogar com sentimentos mais escabrosos que permeiam a sociedade brasileira! Nós não vamos nos calar frente a isso; eu, como uma das primeiras parlamentares negras desta cidade, deste Estado, não vou me silenciar frente a isso. Nós defendemos a democracia, porque nós defendemos o direito à vida, à participação, porque nós defendemos uma sociedade onde a pluralidade de ideias tem espaço para debate, e assim pode ter seus resultados garantidos. Quando nós perdemos a eleição para Bolsonaro, em 2018, nos doeu muito, e nós tivemos ali uma eleição perdida dentro de um estado de exceção. O presidente Lula, que era quem liderava as pesquisas e estava em primeiro lugar, foi preso, e o processo mostrou a quantidade de vícios que havia no seu processo e que era visivelmente um processo político para tirar o principal candidato; mesmo assim, nós dialogamos dentro da ordem, nós aceitamos aquele resultado – podemos até ter questionamentos se foi a decisão correta, mas nós aceitamos aquele resultado. Travamos na democracia a disputa política, na sociedade, que deveria ser feita, e graças a essa disputa que fizemos nós vencemos as eleições no dia 30. Portanto, é uma vergonha que nós tenhamos parlamentares – que chegaram aqui pelo voto popular e que reconheceram, lá no dia 15 de novembro de 2020, o resultado das urnas, as mesmas urnas que elegeram, no dia 30, Lula – que agora vêm questionar, porque foram minoritários na eleição. Eu quero saber quem está financiando isso. Nós temos aqui, a algumas quadras, na frente dos quartéis, banheiros químicos, nós temos gradils, nós temos alimentos, nós temos churrasco, inclusive alguns vereadores foram lá testemunhar, *in loco*, o que estava acontecendo nas manifestações: churrascos sendo promovidos, cerveja sendo promovida, é quase um Woodstock da direita! Quem está financiando esse processo? Nós temos caminhões caros, de transportadoras grandes, trancando as estradas; como nós vimos em vários vídeos, não são os caminhoneiros, não são os trabalhadores, são os grandes empresários. A troca de quê? Quem financia o atentado à democracia, quem financia o ataque ao estado democrático de direito neste País? Nós vamos lutar não só pela garantia que já está em caminho – da nossa posse, da assunção do nosso governo, da instalação de uma agenda democrática para o Brasil –, mas nós vamos quebrar o sigilo, nós vamos atrás de quem patrocinou ao longo de quatro anos o ataque à democracia no Brasil. Quem tem responsabilidade vai arcar com a responsabilidade. Podem pedir cidadania para a Itália, podem ir arrumando as malas, porque aqueles e aquelas que devem vão pagar e vão para o xilindró!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Desculpa, Ver. Cassiá, a Ver.^a Mônica Leal já falou e é só um por bancada.

(Aparte antirregimental.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não pode, vereador, porque a fala é da bancada. Só um esclarecimento: os encaminhamentos são as posições das bancadas, por isso que é um por bancada mais o autor da proposição; logo, esses tempos não podem ser cedidos.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Eu acompanhei atentamente a fala da vereadora que me antecedeu e a ouvi reclamando que estão sendo dados churrasco e cerveja de graça nas manifestações, mas eu achei que, passadas as eleições, a gente ia ganhar isso de graça do Lula – picanha, cerveja! –, para poder consumir na rua. O pessoal está dando de graça agora na manifestação, ela está achando ruim. Não estou entendendo! Eu achei que, na verdade, esse era o prêmio por votar num candidato que defendia, entre outras, a democracia. Agora, a vereadora quer tirar isso das pessoas que estão participando dos atos democráticos ali na frente da Rua da Praia? Acho que ela está confundindo, ou realmente a questão da picanha era somente uma metáfora para ganhar as eleições através de um estelionato eleitoral trazido pelo presidente Lula, que acabou passando pelas eleições de 2º turno, agora regada a *fake news*. Eu vi a moça aqui falando também que nós não temos liberdade de expressão para defender o fim da vida; só que eu não entendo por que o PT defende o aborto; se não caberia liberdade de expressão para defender o fim da vida, ela deveria ir contra o ordenamento do seu partido e ir contra também a questão do aborto no País, que é uma das pautas defendidas pelos partidos de esquerda que a gente conhece – PCdoB, PT e PSOL. Dizem que é uma forma de planejamento familiar dar essa liberdade, mesmo para bebês saudáveis. Eu entendo que não, mas, se ela defende com coerência aquilo que ela disse aqui, ela deveria se opor ao conteúdo programático do seu partido.

Trouxe algumas *fake news*, que, inclusive, eu tive a oportunidade de desmentir nas minhas redes sociais. Primeiro, falando que aqueles manifestantes que estavam jurando a bandeira estariam fazendo gestos nazistas no nosso País. Todos nós repudiamos o autoritarismo, especialmente aquele que perseguiu por racismo, por perseguição religiosa algumas pessoas no passado. Todos nós repudiamos; tanto repudiamos que são os manifestantes de direita que defendem judeus nas suas manifestações, e não os de esquerda – a esquerda, na verdade, é contra o judaísmo, é contra a comunidade judaica do nosso País. Então parece que existe uma grande incoerência entre o discurso por parte dessas pessoas que se dizem defensoras dos direitos individuais, mas que, na prática, defendem regimes totalitários, estes sim que acabam perseguindo minorias, perseguindo as pessoas nos locais onde elas foram implementadas. Por exemplo, em Cuba é muito comum a perseguição a homossexuais, no entanto, num país liberal como o Brasil, os homossexuais têm o direito de expressarem a sua afetividade com as pessoas que amam e que convivem diariamente. É nos países democráticos, que eles chamam de fascistas, que as minorias têm direito de

se manifestar, ao contrário do que acontece, por exemplo, nos regimes que eles defendem como ideal para trazer para o nosso País. Então, são algumas incoerências que acabam passando despercebidos, e se nós não viermos aqui para desmentir, parece que os errados somos nós. Assim como aconteceu na questão da manifestação dos 20 centavos, que começou com uma pauta, foi amadurecendo e, ao longo do tempo, acabou mudando de foco, inclusive possibilitando o surgimento de um movimento à direita democrática no País, eu concordo com a crítica da vereadora quando ela fala que no início alguns dos manifestantes que foram às ruas pediam ações não constitucionais para que fosse feito pelo governo federal algum tipo de atuação não constitucional, que nós discordamos frontalmente. Entretanto, a pauta foi evoluindo ao longo dos dias de manifestação, e hoje nós vemos idosos indo para as manifestações, crianças com seus pais, participando, demonstrando para os parlamentares eleitos que a direita política permanece viva e merece ser representada com os seus parlamentares, que vão ocupar a cadeira na Câmara Federal e no Senado daqui a alguns poucos dias, alguns poucos meses. Então eu entendo que essas pessoas que estão se manifestando, estão primeiro: demonstrando a sua insatisfação com o presidente eleito e dando um sinal para os parlamentares de direita que eles terão eleitores, sim, se eles continuarem defendendo essas pautas que os elegerem nas eleições de 2022. Fica aí só esse esclarecimento para rebater a *fake news* da esquerda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22, pelo governo.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado, Presidente, quero justificar aqui que estou usando o momento do governo, uma franquia da vice-líder do governo, a Ver.^a Cláudia, muito obrigado. O meu objetivo aqui é distensionar. Giovani, tu és um jovem, tens futuro na política. Aqui, eu acho que eu preciso falar mais como presidente da Comissão de Ética. Eu não quero mais processo na Comissão de Ética; nós temos oito processos. Se nós distensionarmos e trouxermos menos problema lá de fora, o que que isso vai resolver? Vai trazer menos cizânia entre nós. Portanto, eu peço que nós tenhamos a sabedoria neste momento de não votar essa moção; caso contrário, no voto, a maioria consciente, harmoniosa não vai deixar passar esta moção. Ela não se fundamenta mais, ela está extemporânea nessa realidade. Peço aqui a vocês, homens experientes, mulheres experientes, pois esta é a hora do bom senso. Nós não podemos trazer de um pleito que já terminou e que cada cidadão se expressa como quer. Nós vivemos numa democracia e não podemos taxar os outros de antidemocráticos. Então, eu peço, em nome da Comissão de Ética, que nós distensionemos para que nós possamos ter o respeito, e não trazer problemas que vão cada vez mais ocasionar a discórdia, o combate e não a boa política. Obrigado a todos vocês e que nós tenhamos sabedoria e tranquilidade neste momento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): V. Exa. está pedindo para transferir a votação, é isso? (Pausa.) Não cabe, está me dizendo o diretor legislativo.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Presidente, eu disse que, numa eventualidade de votar, nós temos que votar contra, mas eu gostaria que se retirasse para nós trazermos a harmonia ao plenário desta Casa, e depois nós votarmos vários projetos importantes para a cidade. Nós estamos digladiando com uma moção extemporânea, desnecessária, que só traz o choque entre situação e oposição, amigos e colegas dentro desta Casa. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22, pela oposição.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha escandalizado esta sessão; eu nunca tinha visto vereador, vereadora, eleitos pelo voto popular, subir a esta tribuna, tergiversar, encenar, dizer, acontecer e negar a realidade da Constituição da República Federativa do Brasil. Mas tem que vir para cá um professor – conjuminou – para explicar e lembrar o que está colocado no art. 1º da Constituição. Convido a Ver.^a Mônica a ler comigo (Lê.): “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Tudo que esta gente está fazendo nas ruas hoje não tem nada a ver com obedecer à lei, à Constituição; ou foi uma brincadeira isso que fizemos agora, em dois turnos? Elegemos 513 deputados federais; sei lá quantas dezenas de deputados estaduais; 27 governadores; 1/3 do Senado foi renovado. O povo foi chamado a ouvir e ver as propostas. Vocês pediram votos, muitos aqui, uns não se elegeram, outros se elegeram. E aí vêm aqui dizer que é liberdade de expressão. Liberdade de expressão? Uma crise estética, uma crise política nas ruas, uma crise ideológica, uma crise de consciência humana, pessoas fazendo gestos nazistas e nós vindo aqui para defender que eles podem estar na rua fazendo gestos nazistas? Eu vou lembrar o que foi o nazismo: foi o extermínio de uma parcela da humanidade, destruiu direitos, destruiu vidas! E esses vão ali fazer apologia, na esquina. “Deixa, é só na esquina.” Sim, nas esquinas do Brasil que mergulhamos durante 21 anos, porque inconsequentes pediam intervenção. É só a palavra intervenção, não é nada mais do que intervenção. Que intervenção? Vocês querem, pelas armas, destruir o direito sagrado do povo de escolher seus governantes. Perdeu a eleição, vai para casa, chora no cantinho, lambe as feridas e volta, porque daqui a dois anos tem eleição de novo, e o melhor, poderão ser candidatos, de novo, a deputado, a governador, daqui a quatro anos, isso é natural. Nós temos que exaltar a democracia e não exaltar a patifaria nas esquinas; tem 100 pessoas

agora, ali, no perímetro dos quartéis, fazendo churrasquinho. Mas o que é isso? Não tem um trabalho? Não tem uma função para ocupar? Não tem um lote para carpir? Peçam para o Melo, tem terrenos baldios em toda a cidade, vão fazer horta comunitária, plantar comida para quem está passando fome. Nessa cidade – vocês mesmos botaram aqui, no projeto que foi votado hoje –, 61 mil famílias, vivendo na miséria. Vão ajudar essas pessoas, vão fazer um carreteiro e entregar para quem está passando fome; não, estão ali, tomando sorvetinho do Mc, daí vai lá, balança uma bandeirinha, bota um chapeuzinho de canarinho, vai lá igual a uma caturrita, grita para tudo que é canto. Desrespeito total com direito sagrado do povo; foi, no dia 30, a decisão máxima – teve mais de dois milhões de votos que elegeram o Lula. Vocês agora têm quatro anos para fazer oposição, para falar das políticas do Lula, se deram ou não deram certo, segundo a opinião de vocês. Conformem-se com a democracia, ela é linda, ela é maravilhosa, ela nos trouxe aqui, ela nos permite a divergência, o debate tranquilo, na tribuna, mas não entrem nessa seara, de ir para as ruas, dar tiro em policial, como lá, o Roberto Jefferson dando tiro; agora teve gente em Rio do Sul, Santa Catarina, dando tiro na polícia militar. Vocês apoiam dar tiro na polícia militar, receber a polícia militar com tiro? Ah! Não, segundo vocês é a liberdade de expressão. Pois vocês estão equivocados, e a história mais uma vez vai mostrar para vocês que é feio apoiar aqueles que não apoiam os direitos do povo. Façam uma boa política que é discutir ideias, debater ideias; tapetão não! Que vexame, que vexame!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa tarde, vereadoras, vereadores, público que nos assiste; eu creio que este é um debate estratégico, não apenas para o momento atual, Ver. Giovani, mas para o que nós vamos vivenciar no Brasil nas próximas décadas. Porque não interessa, à população negra e trabalhadora, um ambiente de tensão, de violência política, porque nós precisamos de garantia de direitos sociais. A crise que o Brasil vive e a extensão dela vão para muito além dos fatos que a gente está vendo nos jornais na última semana. É a crise de quem passa fome, de quem convive com o subemprego, de quem sabe quais são as dificuldades hoje para ter serviços públicos de qualidade. Esse tipo de questão, a preservação do meio ambiente – é isso que nos interessa debater daqui para frente. Mas é impossível a gente enfrentar essas questões, enquanto existe, no nosso País, um ambiente desse tipo, quando a gente tem que conviver diariamente com cenas que desrespeitam a democracia. E é fundamental a gente falar o que liberdade de expressão não é neste momento: a liberdade de expressão não é a liberdade de agressão; não é a liberdade de marcar casas de pessoas que votaram no Lula para que elas sejam intimidadas nas cidades do Rio Grande do Sul; a liberdade de expressão não é o direito de fazer como os nazistas, que marcaram estabelecimentos comerciais para instigar agressões e boicote; a

liberdade de expressão não é a possibilidade de se chamar as Forças Armadas a intervirem sobre os outros poderes; a liberdade de expressão não é a possibilidade de se disseminar mentiras em escala industrial para ampliar teorias conspiratórias contra o resultado eleitoral. Isso não é liberdade de expressão, isso é outra coisa! Em nome da liberdade, vocês não vão usurpar o que foi a escolha do povo brasileiro, de mais de 60 milhões de pessoas que votaram no Lula. Quais são as irregularidades? A Ver.^a Mônica subiu aqui nesta tribuna e falou mais de uma vez que existem irregularidades no processo eleitoral. Quais são? Qual órgão da República que veio a público, nesse momento, e disse que há algum indício de fraude? Qual? Diga aqui, na tribuna, qualquer vereador que possa dar uma informação consistente, não de consultoria contratada, não de achismo de algum grupo qualquer no WhatsApp, no Telegram, informações consistentes com respaldo da opinião pública internacional, na opinião de outros países. Isso não existe. E eu quero dizer para vocês, neste momento, as instituições no nosso País, mesmo as que vocês dizem defender, estão sendo totalmente desmoralizadas. O Comando Militar do Sul está se sujeitando a uma situação de desmoralização total; interessam-nos as Forças Armadas. Não existe um estado-nação sem um contingente com a capacidade de defender a soberania nacional. Não existe! Mas as Forças Armadas, neste momento, admitem um acampamento, numa área de segurança nacional, que conclama os seus componentes a instigarem contra a democracia. É isso o que está acontecendo em Porto Alegre e em várias cidades. É uma desmoralização. Outro desmoralizado, neste momento, é o prefeito Sebastião Melo, primeiramente porque tenta dizer que apoia a instalação desse acampamento - tem um ofício, circulando pelo segmento da justiça que o questionou -, porque são acampamentos democráticos. Como é democrático um movimento que defende o retorno da ditadura militar? Não tem como relativizar os cartazes, gente, está lá: “SOS Forças Armadas”, “intervenção”. Por que o movimento é na frente do Quartel General da Brigada, na frente do Comando Militar do Sul e não é em qualquer outro lugar? Há explicação para isso, há explicação concreta. O prefeito está sendo desmoralizado, inclusive porque tem na sua história e gosta de dizer sobre a luta contra a ditadura empresarial-militar. Neste momento, está rasgando a sua história. A população do Centro Histórico de Porto Alegre não aguenta mais as situações de briga, xingamentos, desrespeito. É isso o que está acontecendo. Nós não vamos aceitar que esse tipo de movimento se naturalize no nosso País. Não vamos! A eleição vencida pelo Presidente Lula é para garantir direitos sociais, mas também para reestabelecer os parâmetros da democracia no nosso País. Não tem condição, não tem condição de falar em liberdade de expressão, liberdade democrática, garantia de organização com quem instiga, violentamente, contra as pessoas que pensam diferente. Não há parâmetro para isso. Nós vamos, sim, lutar para desbolsonarizar as instituições. É necessário! Não há como um chefe da Polícia Rodoviária Federal, um chefe da Polícia Federal dizer coisas que foram ditas nas últimas semanas. Não tem qualquer condição. Esse pensamento de violência total não tem capacidade de conviver em um ambiente democrático. É para isso que nós vamos lutar daqui para frente: garantia de direitos para a população e

liberdades democráticas plenas que nunca existiram no nosso País, mas que agora nós vamos fazer existir.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, colegas vereadores, público que nos acompanha aqui pela TVCâmara, Presidente Cecchim; gostaria de reforçar que esta moção traz, na sua justificativa, uma justificativa que não condiz com os atos e com os fatos, uma vez que diz que toda manifestação está falando sobre símbolos nazistas. Não é isso que aparece nas ruas. Que toda manifestação pede intervenção militar. Não é isso que nós vemos nas ruas. Nós estamos generalizando uma manifestação que tem na sua constituição a liberdade de expressão, a liberdade de associação das pessoas, generalizando com essa moção que coloca na justificativa.

Eu gostaria de reforçar que atos de bloqueio de ruas e estradas devem ser realmente contrapostos pela polícia, e a gente não deve ter a liberdade de ninguém cerceada por uma manifestação, mas uma manifestação em contrariedade à eleição de um político desonesto, corrupto, ladrão e descondenado, isso deve ser de livre expressão para cada um de nós, e nós, parlamentares, aqui também. Nós podemos vir sempre aqui e falar sobre o atual Presidente, e falar também sobre o Presidente eleito, que é um descondenado, e se estivemos aqui por quatro anos ouvindo sobre o atual Presidente, nós podemos falar quatro anos sobre o descondenado que vai estar ocupando aquela cadeira.

Alegar que nós não podemos criticar o regime eleitoral, perguntar sobre o regime eleitoral, isso é cercear a liberdade de expressão. Nós devemos, sim, perguntar, e compete ao Tribunal Eleitoral nos explicar. Não compete a nós. Como é que uma professora vai fazer na sala de aula, se um aluno pergunta e ela tira o aluno da sala de aula. Não. Ela responde. E é assim que nós esperamos das nossas instituições, seriedade ao responder e não cercear a livre expressão da nossa população.

Eu quero reforçar que eu gostaria de ver todo esse ímpeto também por parte do PSOL, do PT e do PCdoB, quando nós temos o MST bloqueando as ruas, quando nós temos o MST, invadindo propriedades, quando nós temos a CUT, o Simpa e o CPERS bloqueando as escolas, quando a gente tem todo esse ímpeto de cercear a liberdade de as pessoas irem e virem, de cercear o direito das crianças a terem o acesso à educação, nós não vemos essa energia por parte da oposição.

Reforço que esta moção parece muito mais hipócrita e demagoga, e por isso que eu encaminho o voto “não” da bancada do partido NOVO.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde a todos, Ver. Idenir Cecchim, presidindo os trabalhos, colegas vereadores, todo mundo que nos acompanha. Em primeiro lugar, quero deixar claro que cada bancada tem um espaço para se manifestar, então, eu não poderia, em hipótese alguma, destoar da decisão da bancada do PSDB que, majoritariamente, decidiu que votará contra a moção, mas quero deixar muito claro que eu tenho motivos para explicar por que eu vou votar contra a moção.

Em 2018 – e aí eu peço ajuda da assessoria técnica para mostrar aqui no telão – aqui se travaram embates sérios contra manifestações, contra vigílias que são livres manifestações populares. E aqui nesta Casa, eu também me posicionei contra, porque muitos rechaçavam a vigília que acontecia lá em Curitiba, quando o atual eleito, o Presidente Lula, estava detido. E havia vigília, havia oração, havia a liberdade de expressão das pessoas que repudiavam a detenção do ex- e futuro Presidente Lula. Como eu vou subir aqui e dizer que a essas pessoas que queriam reprimir a livre e espontânea manifestação que, agora, vou mudar o meu discurso radicalmente? Ninguém aqui é a favor do nazismo, ninguém aqui defende a apologia de golpe militar. Não, quero deixar claro, em nome da bancada, muito transparentemente. Nós repudiamos, vamos continuar repudiando, quando um coletivo desvirtuar manifestações. Agora, nós também vimos colegas aqui da Câmara que defendem a democracia e que vestiram o verde e amarelo, cantaram o hino, manifestaram a sua livre manifestação política e pública. Eu não posso ser a favor de uma moção que seja contra a livre manifestação pública, para manter a coerência de 2018, quando nós fomos contra as manifestações que recriminavam a vigília lá em Curitiba.

Então, votaremos certamente contra, por achar que uma moção que vai contra a manifestação popular não pode ser defendida por um partido da social-democracia. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente Idenir Cecchim, demais vereadores, público que nos assiste; esta Casa é tão democrática que nós estamos discutindo uma moção que nem é uma moção, pois ela não cumpre o Regimento, e o Presidente, democraticamente, aceitou que se possa fazer o debate, porque se olharmos, ela não cumpre o que o Regimento pede, que é o art. 95. Ela não está endereçada e, se aprovada, vai ser direcionada para quem? Ela não tem um fato determinado. Mas mesmo assim vamos fazer o debate, porque o debate é importante. Agora, o que nós não podemos é lutar pelo regime totalitário, que é o que defendem

esses que pedem esta moção, porque quando eles fazem movimentos, os movimentos são democráticos; todos aqueles que discordam das suas iniciativas são antidemocráticos. Inclusive nós temos aqui um vereador eleito deputado que ainda não conseguiu se encontrar, se ele é político ou se ele é policial, porque ele sai na rua, lutando contra o fascismo, como se todos aqueles que votaram no Presidente fossem democráticos, e o restante do País, quase a outra metade, os outros 49% são fascistas. Todos aqueles que não votaram no Lula são fascistas, e ele sai na rua, querendo prender. Eu já o vi dar voz de prisão para três ou quatro – até agora não conseguiu prender ninguém – mas depois vira vítima. Então nós temos que ter muito cuidado! Quando um outro político que agora é político, que é vereador, invadiu esta Casa, impediu que os vereadores trabalhassem, impediu que a democracia fosse exercida na Câmara de Vereadores, era um processo democrático, impedir o trabalho dos vereadores. Quando nós tivemos, nas ruas, aquele movimento que quebrava vidraças, atirava bolinha de gude e quebrava tudo, aquilo era um movimento democrático; eles tinham direito de sair pelas ruas quebrando, porque eles discordavam do momento político. Agora as pessoas que discordam e que estão nas ruas antidemocraticamente vestidos com as cores do País, de verde-amarelo, e que fazem, conforme vi um vídeo hoje, tráfico de água mineral e de sanduíche, ou que fazem churrasco, esses são antidemocráticos, que não concordam com alguma coisa. As pessoas têm o direito, Ver. Alvoní, de andar na rua e de se manifestar. Agora, esses que venceram a eleição, infelizmente, e não foi com meu voto, eu não concordo nem que poderia ser candidato, porque é um ex-condenado, é condenado porque foi uma manobra jurídica para conseguir ser candidato e venceu eleição. Diz que está correta a eleição. Bom, não vou julgar se está correta ou não, mas não concordar com as pessoas que discordam é querer separar um País. E democraticamente se governa para todos aqueles, que discordam, não são fascistas, são pessoas que discordam. Acho que está na hora de procurar mostrar o que realmente é democracia. Conversava com a minha colega, Ver.^a Nádia, enquanto escutávamos aqui algumas manifestações, nós estávamos nos lembrando; a queda do muro de Berlim faz 33 anos hoje. Eu pergunto, quando derrubaram o muro de Berlim, para que lado as pessoas correram? Para o lado comunista e socialista ou para o lado democrático, onde as pessoas têm direito de trabalhar, de conquistar as riquezas. Agora nós vamos construir o muro do lulismo, quem não está com Lula vai ficar do lado fascista e vai estar do outro lado do muro? Ou vai ter o direito de se manifestar e buscar a sua indignação? Porque, quando foi para ficar em Curitiba, em vigília pelo seu líder totalitário, aí não se perguntou quem financiava, de onde saíram os recursos. Agora, quem é contrário ao Lula, é fascista. Vamos ver o que realmente é democracia e vamos dar os direitos de as pessoas se manifestarem, de as famílias saírem à rua, vestindo o verde-amarelo, de fazerem orações na frente do Comando Militar do Sul. Porque aqui nós tivemos hoje mais um desrespeito ao Exército Brasileiro, contra o Comando Militar do Sul, porque eles querem que o Comando Militar do Sul empunhe o armamento e corra as famílias do Centro de Porto Alegre. Esse é o movimento democrático do lulismo, do PT e do PSOL. Vamos ter consciência e dar o direito de as famílias saírem às ruas, lutarem por aquilo que acreditam; cantarem o hino nacional e

vestir o verde-amarelo. E que viva a democracia, que nós todos, com certeza, aqui, ao contrário de vocês, estamos lutando pela democracia e mostrando aquilo que acreditamos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Eu trouxe aqui a moção, porque eu acredito que tem alguns colegas que têm uma dificuldade de interpretação de texto. Vou ler (Lê.): “Entretanto, alguns poucos eleitores, descontentes com o resultado eleitoral, resolveram incentivar e promover atos antidemocráticos...” – poucos. Isso é importante, porque são esses mesmos que, diante do alto índice de analfabetismo funcional, não auxiliam a qualificar a educação no País. Um vereador que me antecedeu aqui, um colega, falou: “Eu quero distensionar.” Eu até gosto, mas eu agradeço, não quero, passo. Na realidade, a gente precisa colocar aqui o que precisa ser dito de fato. Ninguém questiona a relação, Ver. Mauro Pinheiro, de ir às ruas e cantar o hino nacional, desde que não seja para um pneu, porque isso desqualifica toda a estrutura da sociedade brasileira, inclusive o próprio hino nacional. Que vergonha internacional, que chacota que nós viramos como os patriotas agarrados em caminhões e cantando o hino nacional para pneu, em círculo, rezando agarrados nos muros dos quartéis. Que vergonha! Falo isso porque o senhor, em 2016, apresentou aqui, nesta Casa, uma solicitação contra o então deputado federal Jair Messias Bolsonaro. Em 2013, apresentou aqui também uma moção que falava justamente da importância do cuidado, a sua preocupação com os ataques nas ruas, nas redes, com os ativistas. Eu só estou falando de coerência, que é isso que este povo não tem: nenhuma coerência, porque o tempo todo muda, tangencia de lado, porque, de fato, não tem base estruturada e ataca PT, PCdoB, ataca toda uma estrutura da esquerda que sempre soube que estava do lado certo. Quando o Presidente Lula estava preso, de forma totalmente incorreta, aqui em Curitiba, ninguém foi lamentar no muro, chorar, se agarrar, fazer esse vexame! As pessoas se uniram para fazer a defesa da democracia, isso, sim. Deveriam ter vergonha de ficarem agarrados na bandeira, utilizando um símbolo que é nosso para poder fazer essa vergonha, esse vexatório. É isso o que vocês todos são. Inclusive, registro que esse ato antidemocrático é crime – isso, sorria, porque faz parte –, porque proíbe algo que é constitucional, que é a liberdade de ir e vir, há mais de uma semana nas ruas, e digo de novo, de forma vexatória. A pergunta que fica aqui é: quem está financiando para que essa vergonha internacional continue? Quem está financiando? O povo precisaria de toda essa energia de vocês para reconstruir tudo aquilo que foi fruto de uma desestrutura promovida por vocês todos. Pois então saiba... A senhora gostaria de subir aqui e falar comigo? Então respeite o meu tempo!

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Quando for o teu tempo, tu vens aqui e fala. (Palmas.) Gostaria que ficasse registrado, porque esta balbúrdia que vocês promovem, que antes era atribuída a estudantes que queriam só garantir a permanência na universidade, eu gostaria de saber – que fique registrado aqui para a população ouvir – se fossem trabalhadores, se fossem professores se manifestando, exigindo a qualidade do ensino, a qualidade das escolas, se já não teriam passado por cima; se fosse um povo se mobilizando por direito social, se não teriam ultrapassado os limites e vindo como sempre vêm, com 80 tiros de fuzil por acaso – porque sempre é engano. Pois saibam que está mudando e está mudando na política, está mudando na política, porque nós compreendemos qual é a estratégia de aniquilação que vocês sempre utilizaram contra nós, e não permitiremos mais que isso ocorra. Atos antidemocráticos! Uma vergonha! Um vexame! Não defendam essa barbárie, esse absurdo que está trancando as ruas. Eu até respeitaria, mas, definitivamente, agarrar-se a um caminhão, rezar para uma parede, ajoelhar-se para um pneu, cantando o hino nacional é uma vergonha internacional. E eu não vou ser conivente com esse absurdo. Vergonha, vergonha, vergonha! É isso o que vocês passam ao defender isso! (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 159/22.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; a cartilha que li muito no passado dizia “acuse os outros do que você faz”, e esse debate, nesta tarde, tem essa característica. A ninguém, nesta Casa, é dado o direito de me acusar de qualquer ato antidemocrático, qualquer postura, ao longo da minha vida pública, que não seja a defesa intransigente da liberdade, da democracia. Fui dos que, no passado, lutei de forma vigorosa e intensa contra a ditadura militar, contra o regime militar, isso me dá autoridade de vir aqui, nesta tarde, não discutir um ato realizado aqui ou acolá, ou a presença da população nas ruas, nas praças, nas avenidas das nossas cidades. Estou aqui para discutir os antecedentes, o histórico, as razões que hoje levam esse povo desesperado, sem ter a quem recorrer, a se manifestar nas praças, às vezes, de uma forma até inadequada, às vezes até com um cartaz, aqui ou acolá, que eu não concordo, mas tirar o povo da praça, acusando-o de atos antidemocráticos, me leva a examinar, sim, Sr. Presidente e distintos vereadores, o que tem acontecido em nosso País nos últimos meses. Lembram, aqui ou acolá, as manifestações de um déspota não esclarecido que integra um dos poderes da República. Eu vi, ninguém me contou, nós vimos, nós sabemos, nós somos testemunhas e calamos ao longo do tempo. Recentemente, ouvi e vi uma ministra do Supremo Tribunal Federal, dizendo: “censura, eu sou contra, mas, excepcionalmente vou concordar com o prazo até o dia 30 de outubro”. Eu vi, ninguém me contou; eu vi a censura tolerada, assistida, testemunhada e aplaudida por homens públicos deste País. Não vi nenhum partido político, nem sequer o meu, declarar o seu incômodo e a sua

tristeza por atos antidemocráticos cometidos por integrantes de um Poder da República. Eu vi redes sociais serem canceladas, jornalistas censurados, jornalistas presos, jornalistas autoexilados, porque não havia clima para a manifestação livre do pensamento. Vi jornais, revistas e televisões sendo censuradas, ainda censuradas, deputados presos, ignorando a inviolabilidade e a imunidade parlamentares. Isso está na Constituição, não vou ler artigos da Constituição, porque ela já foi rasgada pelo Poder que deveria preservá-la, o Poder Judiciário. Eu vi, e ninguém me contou, empresários terem suas redes censuradas e, em razão disso processados pela livre manifestação de opinião. Eu vi, e ninguém me contou, e os senhores são testemunhas, contas bloqueadas. Vi influenciadores desmonetizados, vi um ex-candidato à vice-presidência, recentemente, um ex-deputado federal, um liberal – não é um bolsonarista –, o Marcos Cintra ter a sua rede cancelada por um déspota não esclarecido. Tudo em nome da democracia, tudo em nome da preservação da democracia, da liberdade! Que liberdade é essa na cabeça desse ministro do Supremo Tribunal Federal? Não é a minha liberdade, nem a democracia que eu defendo. Vamos ser claros, sim, vamos parar com essa hipocrisia e com essa mentira. Acusem os outros do que fazem, é isso que está acontecendo. Se houvesse aqui uma manifestação de censura aos atos do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, eu, talvez, até votasse a favor dessa moção. Aqui um olho olha para um lado e outro olha para o outro, ignoram a realidade do dia a dia que nós estamos vivendo. Nem vou falar das decisões do Tribunal Superior Eleitoral durante a campanha, porque esse é o menor dos problemas que nós estamos aqui discutindo. Olha, eu ouvi e vi, e os senhores e as senhoras viram e ouviram, um ministro, na época, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, dizer, numa visita à Câmara, para pressionar: “Eleição não se ganha, se toma.” Eleição não se ganha, se toma? Que confiança o nosso povo pode ter numa eleição em que o ministro do Supremo, ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, faz essa frase? Ninguém disse nada, porque os poderosos de plantão estão lá, acima do bem e do mal, achando que são os donos deste País, e agora querem mandar tirar o povo das ruas. Não, não vão tirar o povo das ruas. Podem tirar esse ou aquele cartaz inadequado, mas tirar o povo da rua, não. Aliás, Ruy Barbosa – já que citei o ministro do Supremo Tribunal Federal, vou citar outro grande jurista deste País – disse que a pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário, contra ela não há a quem recorrer. Sim, o povo está nas ruas, não tem a quem recorrer. Se houvesse o voto auditável, como o Lula quis no passado, como o Ciro Gomes quis no passado, como a Simone quis no passado – depois desistiram –, como o Congresso aprovou, o Presidente Lula rejeitou, o Congresso rejeitou o veto, ainda assim o Supremo Tribunal Federal disse que era inconstitucional. Vejam o absurdo. A quem recorrer, se não, às ruas?

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, vejo aqui gente desta Casa, falando atos antidemocráticos; muitos deles, nos programas dos seus partidos e das suas ideologias, defendem a ditadura do proletariado e ainda assim ninguém vem aqui para censurá-los; muitos deles defendem a democracia popular, a democracia popular da China, da Coreia do Norte, de Cuba ou da Venezuela, tudo república democrática popular. Sim, eles defendem essas repúblicas populares e defendem nos seus programas

a ditadura do proletariado. Eu vim aqui dizer que defendo a liberdade, sim, liberdade para todos, para os que estão do meu lado e para os que estão contra mim, eu defendo a democracia, sim, porque “A praça é do povo como o céu é do condor.”, como já disse Castro Alves. Não inventem de provocar o povo! A tolerância desse povo já chegou ao seu limite, já chegou às raíais... Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, só falta, agora, criarem o ministério da verdade. E quem vai dizer o que é verdade devem ser alguns destes vereadores da oposição; para eles, a verdade é o que eles querem. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Uma questão de ordem, Presidente, em cima do que foi colocado pelo Ver. Cezar Schirmer. Eu vou disponibilizar para os colegas vereadores uma moção de repúdio para os que querem assinar em conjunto, contra o cancelamento ilegal e monocrático, pelas redes sociais, dos políticos brasileiros que estão sendo censurados quando se expressam. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Só uma breve questão de ordem. Não é um protesto, porque entendo que até nós mesmos estávamos conversando com Vossa Excelência. Mas não é possível – tenho o maior respeito e amizade pelo Ver. Cezar Schirmer, mas não pode utilizar a desatenção da Mesa, provocada por nós, quero dizer, para ficar 20 minutos na tribuna, isso não tem sentido; é o registro que eu quero fazer. Então, quantos minutos foram? Doze? Está bem!

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vou chamar o testemunho do Ver. Robaina, que estava gostando muito do discurso do Ver. Cezar Schirmer e disse: “deixa, deixa”. E eu fui envolvido pelo Ver. Robaina.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado, mas não pode aproveitar, não pode.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está registrado, Ver. Pedro Ruas.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu não faria, obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): É uma constatação, Ver. Pedro Ruas.

Vereadora Mônica Leal (PP): É que o Ver. Cezar Schirmer nunca fala, então, somado o tempo inteiro que ele não falou, deu o resultado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está bem. Na verdade, foi um grande discurso, acho que é isso que todos querem dizer. (Pausa.)

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, amanhã, às 17h, teremos Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao grupo Imobi. Para quem não sabe, a Imobi é a empresa das placas de rua. Todos sabemos, não é? Amanhã, às 17h, vereadores e público em geral que puderem estar presentes estão convidados.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassiá Carpes, o Requerimento nº 159/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 11 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu quero saber, Excelência, quando será a próxima sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Quarta-feira. Nós mudamos o Dia do Servidor Público para que fosse na segunda-feira, para que o servidor pudesse desfrutar do seu dia num feriadão.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Declaração de voto do meu “não”, Presidente, tendo em vista – e já entrego aqui – a inversão da realidade que é a marca do que estamos vivendo neste momento: a verdadeira hipocrisia. As manifestações que estão acontecendo são pacíficas, são ordeiras e não são antidemocráticas, elas não atentam contra pessoas, não atentam contra bens públicos ou contra bens privados, assim como outras manifestações da esquerda atentam. São famílias que estão ali vestindo o verde-amarelo. Não é crime criticar os Poderes constitucionais com manifestações políticas e de propósitos sociais. É democracia, é dever cívico que nós estamos vendo. O Brasil, infelizmente, virou um País em que um condenado em três instâncias, por dez desembargadores, por corrupção, vira Presidente, e quem tem opinião e quer manifestar é dito como criminoso. Isso nós não podemos aceitar, o povo é forte, e o Brasil não vai aceitar esse tipo de fala de que é antidemocrático. Nós vivemos em uma liberdade, e liberdade nós queremos”. Obrigada.

Vereador Alexandre Bobadra (PL): Presidente, gostaria de deixar registrado minha declaração de voto. Foi reprovada essa moção, e o meu voto foi contrário no seguinte sentido: sempre houve manifestações no nosso País; a própria esquerda ultrarradical invadiu a Câmara de Vereadores e andaram nus aqui dentro; a própria esquerda, numa manifestação, arrancou a cabeça de um brigadiano na esquina democrática. Lembro-me, inclusive, quando o Lula foi preso, que se cercou a Polícia Federal no intuito de se tentar retirar o Lula ...

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Qual a declaração de voto, vereador?

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

Vereador Alexandre Bobadra (PL): Respeite a minha opinião, Ver. Oliboni, por gentileza; quando o senhor for falar, também vou lhe interromper.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Por favor.

Vereador Alexandre Bobadra (PL): Excelência, a minha declaração de voto é no seguinte sentido: a paz queremos com fervor, a guerra só nos causa dor, porém, se a Pátria amada for um dia ultrajada, lutaremos sem temor.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, estamos sendo democráticos. Ver. Oliboni.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, declaração de voto. Lamentamos a posição da nossa colega Ver.^a Nádia e a do Ver. Bobadra. É preciso que se entenda que democracia é respeitar as urnas. Infelizmente, um lado não aceitou e acha que ainda estamos em processo de votação. Terminou a eleição, vão para casa, essa é a grande verdade. O que nós votamos foi uma moção de repúdio contra algumas pessoas que estão trancando ruas indevidamente. Cabe agora ao prefeito - inclusive o Ministério Público está abrindo uma ação - se manifestar sobre a questão, sobre quem pediu a liberação, quem mandou os banheiros químicos. Tem todo um processo no qual o poder público vai dizer o que fazer, inclusive a liberação das ruas que, possivelmente, a EPTC vai fazer. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não temos notícias de ruas bloqueadas em Porto Alegre. Eu quero encerrar sessão, mas antes eu não posso me calar. Só para lembrar que, quando o FHC ganhou do Lula, o Lula montou um governo provisório por quatro anos, não aceitou a derrota. Obrigado.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h52min.)

* * * * *